

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO
DE 2025-----**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram onze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Hermínio Carvalho Monteirinho, por não se encontrar presente na referida reunião. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todas e a todos. No período Antes da Ordem do Dia: a Câmara Municipal da Guarda já integra a Rede CIAC - Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor. Estas estruturas são uma iniciativa das

autarquias locais, criadas com a colaboração da Direção-geral do Consumidor e prestam informação e apoio gratuito ao munícipe em todas as questões de consumo, constituindo uma solução de proximidade ao consumidor.-----

Depois, propunha um Voto de Congratulação pela decisão de incluir a Guarda como paragem da Alta Velocidade ferroviária, fruto da união dos territórios da região. A decisão anunciada pelo Governo da República de incluir a cidade da Guarda como paragem da futura linha ferroviária de Alta Velocidade representa uma conquista histórica para a coesão territorial, a competitividade do Interior e o futuro logístico e económico da Região Centro. Este resultado é expressão direta da força da união institucional demonstrada por setenta e sete autarcas da Região Centro de Portugal e, por diversos responsáveis municipais espanhóis que assinaram em conjunto a Declaração Regional Conjunta para o Corredor Atlântico. Este documento construído através de uma inédita articulação intermunicipal e transfronteiriça, obrigou o país a reconhecer a centralidade estratégica da Guarda na futura rede de Alta Velocidade. Esta vitória não nasceu de gabinetes nem de lóbis centralistas. É o fruto da diplomacia de proximidade, da ação concertada entre municípios, da coragem política de quem se recusa a aceitar que o Interior fique para trás. A Guarda não pediu privilégios. Exigiu justiça. A paragem da Alta Velocidade na Guarda é um sinal claro de que o território está, finalmente, a ser incluído nos eixos principais de decisão, circulação e investimento. Trata-se de um passo essencial para consolidar a nova centralidade logística e económica da cidade, já alicerçada em projetos concretos como o Porto Seco da Guarda, atualmente em construção, bem como a Plataforma Logística da Guarda em fase de expansão. Nos últimos três anos, a Guarda atraiu mais de 45 milhões de euros de investimento privado, impulsionou centenas de novos postos de trabalho e prepara-se, através do novo Plano Diretor Municipal, para quadruplicar a área destinada à

instalação de empresas. A paragem da Alta Velocidade nesta cidade não é, pois, apenas simbólica: é estrutural para o modelo de desenvolvimento que se pretende afirmar no Interior. Assim, a Câmara Municipal da Guarda delibera aprovar um voto de congratulação: -----

- A todos os autarcas e associações empresariais portuguesas e espanholas que subscreveram a Declaração Regional Conjunta; -----
- À Câmara Municipal da Guarda, pelo papel ativo e ter promovido na Guarda a reunião que proporcionou a concertação política e técnica que permitiu esta vitória;
- A todos os agentes e entidades que acreditaram neste objetivo, contribuindo para que o Interior fosse ouvido e respeitado. -----

A Alta Velocidade vai parar na Guarda. E com ela, pára uma longa espera. Dá-se, enfim, o sinal de partida para um Interior mais competitivo, mais conectado, e com futuro. A Guarda está no mapa. Está no caminho da Alta Velocidade. -----

Era isto que eu queria propor. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Evidentemente que o Partido Socialista se associa a esse Voto de Congratulação por essa decisão. É uma decisão muito importante para o desenvolvimento do nosso território e, outra coisa não seria de esperar que a capital de distrito da Guarda não tivesse alta velocidade. Sendo a primeira linha que, pelo menos, irá ser projetada para o nosso território com ligação à Europa e, nomeadamente a Espanha e depois para o resto da Europa. Sim, sem nada a objetar sobre isso. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão Antes da Ordem do Dia? Tem alguma consideração a fazer?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Tenho, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, força.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Antes de mais, bom dia a todos: senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores funcionários, comunicação social, público. Eu tinha quatro intervenções para fazer sobre o período Antes da Ordem do Dia. A primeira tem a ver com a criação da recente sala de operações. Sobre essa matéria gostaria de obter algumas respostas uma vez que foi apresentado, mas nós desconhecemos, em absoluto, pelo menos os Vereadores desconhecem, se foi feito algum estudo, se não foi, mas eu tinha uma intervenção sobre isso para colocar algumas questões diretas. Foi recentemente anunciado o lançamento da sala de operações. Um projeto piloto que, segundo o executivo municipal, visa melhorar a articulação interna do serviço e garantir uma resposta mais eficaz e integrada às necessidades da cidade. No papel os objetivos parecem válidos: centralizar a informação, agilizar os processos e reforçar a capacidade de decisão operacional. No entanto, a forma como este projeto foi pensado e implementado levanta sérias questões que não podem ser ignoradas. Em primeiro lugar: a falta de clareza quanto ao verdadeiro alcance e utilidade deste projeto (pelo menos os Vereadores desconhecem e, julgo que a população em geral também desconhece); qual será concretamente o impacto da sala de operações no dia a dia dos munícipes; onde estão os indicadores que permitem avaliar a sua eficácia; que prioridade servirá e quais os critérios; qual o investimento previsto. Tratando-se de um projeto piloto a despesa não será despicienda, esperava-se no mínimo uma justificação sólida para este investimento sustentada por estudos, diagnóstico e objetivos mensuráveis. Até ao momento, esta fundamentação continua por apresentar de forma convincente. Também importa questionar o número de funcionários que estarão previstos para esta sala de operações. Por fim, permanece o receio de que esta sala de operações não passe de uma estrutura simbólica criada mais para o efeito mediático do que uma resposta real e sustentada às necessidades da cidade.

E, é fundamental que este projeto com este nível de investimento - que não sei qual é, mas pressuponho que seja elevado pelos meios técnicos que estão ao dispor e, também não sei quais são os recursos humanos para poder fazer uma avaliação mais concreta sobre o valor - e ambição seja procedido de um planeamento sério, auscultação técnica e política e mecanismos claros de avaliação. Questionar se o mesmo projeto também existe noutros municípios ou se essa ideia surgiu do executivo ou baseado em alguns estudos. A inovação na gestão pública é bem-vinda, evidentemente, mas deve ser feita com rigor, transparência e responsabilidade e, não apenas com anúncios. -----

Depois, as outras questões que eu queria colocar são as seguintes: em relação à questão da habitação social no Bairro da Fraternidade foi já, amplamente, anunciado e, até ao momento gostaria de saber em que ponto da situação está o projeto, se já avançou, se não avançou, se existe algum constrangimento ou não. Depois, a notificação do Tribunal sobre a decisão da funcionária: se já chegou à autarquia, se ainda não chegou.-----

Depois, também, eu acho que é uma questão política muito importante a questão do pelouro da cultura. Continuamos sem saber, efetivamente, quem é que tem o pelouro da cultura. O senhor Presidente parece que disse na última reunião, segundo li na ata, que o senhor Presidente tinha assumido os pelouros todos uma vez que os Vereadores estariam de férias. Mas, vimos a apresentação recente de um conjunto de iniciativas culturais, acho que são cento e cinquenta iniciativas culturais, que são bem-vindas - estando em período eleitoral, eu até me disponibilizei para colocar (em termos de campanha) um autocarro lá perto para depois fazer essa divulgação da campanha - e, gostaria de saber se, efetivamente, o pelouro da cultura ainda está com a senhora Vice-Presidente se não está. -----

Por último, tivemos acesso a um relatório jurídico de sustentação da APAL, a dizer que este executivo municipal não pode questionar o Conselho de Administração da APAL. Bom, sobre essa matéria eu até fiquei um bocadinho surpreendido uma vez que foi aprovado por unanimidade, os Vereadores do executivo: o senhor Presidente, a senhora Vice-Presidente e o senhor Vereador votaram favoravelmente e, depois arranjaram um parecer do próprio gabinete jurídico da autarquia a dizer que afinal não podemos questionar o Conselho de Administração, deixou-me um bocado surpreendido. Mas, no meio dessas respostas, então, recebemos o número de funcionários que tem a APAL e as remunerações. Como desconhecemos, alguns pormenores, há funcionários a ganhar valores superiores ao valor que ganham os Vereadores - mais de 3 mil euros, há funcionários que são assessores que não têm enquadramento legal na tabela da função pública (não sei como é que isso está a ser orientado, nem sei como é que isso pode ser feito, provavelmente por ajustes diretos, é a única forma que vejo). E, também gostaria de saber quantas viaturas foram adquiridas pela APAL e, se essas viaturas são para o serviço efetivo da APAL ou se são também para uso dos funcionários. Uma vez que parece que três das cinco viaturas, acho que foram cinco, não tenho a certeza, o senhor Presidente com toda a certeza que irá responder a essas questões: três estão identificadas, duas não, penso que estarão por identificar, eventualmente, não sei. Mas, aqui a questão prioritária e, que eu gostaria de ver respondida é se essas viaturas estão ao serviço da APAL ou se estão ao serviço dos funcionários ou de alguns funcionários para uso próprio. Muito obrigado, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, dizer-lhe que estamos de acordo com o Voto de Congratulação, designadamente quando

se trata de defender projetos que são relevantes e estruturantes para a nossa região, mas, digo-lhe que peca por redutor. Porque os *stakeholders* locais e regionais são importantes, mas o governo tem também aqui um papel importante, não só na dinamização daquilo que já referiu, que é exatamente o Porto Seco. Tenho pena que o executivo não tenha sido mais exigente, porque criar cinco postos de trabalho no Porto Seco é muito pouco, é reduzir um projeto que podia ser, de facto, mobilizador de uma região, mas não vai ser desta forma como está planeado. Devia, se quer obter algum reconhecimento, ter sido exigente e colocava a fasquia num patamar diferente daquele que existe neste momento, porque não acredito que nenhum projeto a criar cinco postos de trabalho possa, efetivamente, ter essa dimensão, esse efeito catalisador no desenvolvimento da região. No entanto, na nossa conceção, não há Porto Seco sem alta velocidade. A alta velocidade é extremamente importante para uma visão de Porto Seco que não é aquela que nós defendemos e, portanto, nada destes dois projetos, como o senhor Presidente aqui referiu, teria acontecido se, de facto, o governo que está atualmente em funções não tivesse olhado para esta região e para a alta velocidade, que é um elemento estruturante do desenvolvimento nacional, que afirma a coesão nacional, mas fundamentalmente diminui a periferia económica, geográfica, social que Portugal tem em relação ao centro da Europa. E, portanto, de uma vez por todas, a alta velocidade aproxima-nos do centro de decisão que é a União Europeia e o centro - Bruxelas e, é desse ponto de vista que nós temos que ter a perceção do nosso posicionamento geoestratégico em que a alta velocidade é, efetivamente, relevante. Muitos outros elementos são essenciais para tornar a alta velocidade eficaz, sabemos dos constrangimentos que existem em Espanha, sabemos dos constrangimentos, ainda maiores, em França, desde logo pelos diversos códigos de tráfego ferroviário que existem. O tempo que as mercadorias demoram a ser

desbloqueadas quando há a passagem nos postos de fronteira, em que há prevalências: cujas opções desses países são duvidosas na medida em que nem sempre o interesse nacional e, aqui o português, está em causa. Mas, evidentemente que o caminho faz-se caminhando e, apostar na alta velocidade passando na Guarda não poderia ser de outra forma. Evidentemente que há que afirmar isso, com certeza que a Câmara o terá afirmado, é por aqui que a linha da Beira Alta se desenvolve, é por aqui que as novas mudanças e alterações dessa mesma estrutura ferroviária também têm que passar. Mas, efetivamente, julgamos que de acordo com o que disse, sim, mas também já agora uma palavra para o governo, porque também abriu o dossier, colocou a discussão (como disse) no âmbito dos diversos parceiros estratégicos, no desenvolvimento deste processo e, portanto, ficaria bem também integrar aqui o trabalho do governo. -----

Um segundo ponto, tem a ver com a Estratégia 2040. O senhor Presidente apresentou esse documento, suponho que já existe esse documento, na semana passada e, nós gostaríamos de ter acesso a esse documento. E, a minha primeira pergunta é: se já está toda a estratégia definida num documento que seja acessível para nós podermos, também, perceber quais são os acolhimentos e os ensinamentos que resultaram dessa estratégia. -----

Depois, também, uma segunda questão que se prende com a primeira que é: este é um trabalho feito com pessoas da autarquia, certo? E, portanto, gostaríamos de entender, do ponto de vista da conceção, do desenvolvimento dos conteúdos, do grafismo, perceber se, efetivamente, houve ajuda externa ou se, como vimos em algumas sessões, apercebemo-nos que praticamente eram os funcionários e assessores da Câmara Municipal da Guarda que estavam, no fundo, a colher esse material informativo e conhecimento sobre os problemas do nosso concelho. -----

E, portanto, são estas duas questões que gostaria também de ver respondidas. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre Voto de Congratulação agradeço, naturalmente, associarem-se ao mesmo.-----

Sobre as questões colocadas, senhor Vereador, a sala de ocorrências, não acho tudo melhor do que aquilo que se tem vindo a evidenciar, e aí os técnicos dizem isso claramente, ao longo dos anos: a necessidade de dar mais celeridade e mais transparência, também, a tudo o que são reclamações dos munícipes. Em vez de estarmos a enviar, todos nós, um email, uma carta e, que é constante e às vezes acaba por se perder no circuito burocrático, vai passar a existir esta centralização de todas estas necessidades, de todas estas ocorrências, onde irá existir uma APP para que ali possa ser tudo vertido, tudo colocado e é por ali que as pessoas, depois, são informadas. E, depois, naturalmente há o circuito interno que é aquele, digamos, gabinete que vai agilizar com os mais diversos serviços da Câmara, sejam mais operacionais sejam menos operacionais, também pode haver reclamações de outra índole. Mas, aquele gabinete terá esse papel centralizador de fazer esta gestão e, o impacto, naturalmente, será um impacto francamente positivo, é aquilo que nós esperamos. Até porque esta, digamos, plataforma, este serviço, não digo plataforma, porque há outras plataformas, mas este serviço já existe noutros municípios pelo país e, portanto, falando com os colegas autarcas, de facto, eles dizem que houve uma grande evolução. No início é preciso sempre alguma adaptação dos próprios serviços (o que é normal) e, do próprio cidadão. Mas depois quando as coisas já estão a funcionar, de facto, é muito benéfico na resposta ao munícipe e, na agilização das coisas: é uma pedra na calçada, é uma fuga de água, coisas desse género, a limpeza de um terreno, é um buraco numa qualquer estrada e, portanto, os processos são muito mais ágeis. Sobre o custo, estamos a falar num

custo de cerca de 30 mil euros, sensivelmente, com as plataformas que foram adquiridas e com a APP, enfim, tudo isso. Aliás, devo dizer que este trabalho, esta sala de ocorrências, vem também no seguimento, até, de uma Moção apresentada na Assembleia Municipal, durante este mandato. E, portanto, estamos a dar sequência, paulatinamente, áquilo que nós achamos que deve ser implementado e, que é, efetivamente, uma mais-valia. O número de funcionários, estão três, quatro funcionários adstritos ao processo. No futuro é possível que até haja necessidade de mais, mas para já são três ou quatro funcionários. Aliás, a sala de ocorrências tem duas áreas distintas: uma é isto que eu acabei de referenciar outra tem a ver com o SIG – Sistema de Informação Geográfica e, passa a estar tudo centralizado ali e, aquele gabinete passa a trabalhar com toda a Câmara. Tudo o que é SIG, nas mais diversas áreas da autarquia, fica ali tudo concentrado naquele gabinete. Sobre a habitação social nas Lameirinhas. Houve uma providência cautelar colocada em Tribunal, que há poucos dias o Tribunal recusou essa providência cautelar, o processo agora vai seguir de outra índole e essa providência cautelar teve efeitos suspensivos. Nós agora, nesta reconversão de processos quem provocou este atraso vai ter que, na justiça, justificar o porquê de o ter feito, porque está muito dinheiro em jogo como nós sabemos. E, por isso, há poucos dias a providência cautelar foi recusada pelo Tribunal e a obra agora tomará o seu curso normal que é o que nós todos esperamos. Sobre a notificação do Tribunal ainda não chegou, a menos que tenha chegado hoje no correio, mas até ontem não tinha chegado a notificação do Tribunal. Sobre o pelouro da cultura, eu já falei na última reunião de Câmara e nada mais tenho a adiantar em relação a isso. Sobre o relatório da APAL, senhor Vereador, foi aquilo que os juristas escreveram, mas não houve *a contrario* qualquer questão relativamente à Administração, prestou as informações que foram solicitadas e, portanto, foram entregues. Aquilo que referenciou sobre funcionários

a receber valores superiores aos dos Vereadores, pois é, nós não temos culpa da carreira de cada funcionário.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “São funcionários que foram da autarquia?” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente. Senhor Vereador, como sabe 90%, para não dizer mais, dos funcionários da APAL advém das autarquias e se há funcionários que recebem mais do que os Vereadores, não é caso único. Aliás, no passado até havia cá bem mais casos, função das carreiras existentes na função pública, portanto isso aí nada contra, nada a fazer por decorre da Lei. Nós aí nem sequer nos imiscuímos nesses processos. Já agora, sobre a questão dos Açores tal como eu já disse várias vezes nesta reunião, cedência por interesse público de outras entidades e ao abrigo da cedência de interesse público, é essa figura que é, naturalmente, utilizada e dizer-lhe que foram adquiridas cinco viaturas para a APAL que estão em uso pela APAL no seu todo e, em breve até vamos lançar mais um concurso, porque há viaturas a chegar ao fim de vida, enfim, tudo isso que nós temos vindo a acompanhar ao longo deste ano de funcionamento da APAL. No que diz respeito à questão do Porto Seco, senhor Vereador, eu peço-lhe uma coisa: não fale mal do Porto Seco da Guarda, não fale mal do Porto Seco da Guarda e, volto a dizer não fale mal do Porto Seco da Guarda. Deu muito trabalho chegarmos até aqui, com os vários governos, os governos do Partido Socialista e com os governos do Partido Social Democrata e, como sabe eu acompanhei o processo desde a primeira hora. E, o Porto Seco ou arrancava já ali ou nem daqui a sete ou oito anos teríamos o Porto Seco, porque ampliação para cima das casas, jamais, como alguém diria há uns anos. Até porque os estudos de impacto ambiental iriam chumbar e, não poderia ser de outra forma. E, por isso, o Porto Seco é ali que tem de iniciar. Senhor Vereador, dizer-lhe que o Porto Seco se tem cinco, se tem três, se tem dez, já estou a exagerar, o Porto Seco *per si*, sozinho, não tem que ter

muitos postos de trabalho, tem que ter os necessários para fazer operacionalizar as cargas. A importância do Porto Seco são as sinergias na envolvente da cidade, do concelho, na envolvente da região, as empresas que podem aproveitar, e muito, as energias do Porto Seco, as que cá estão e outras que aqui se podem fixar, isso é que é a versatilidade e o grande ponto positivo do Porto Seco. O Porto Seco não vai lá ter fábricas dentro. Para isso convido-o a ir visitar um Porto de Mar e vai ver o número de postos de trabalho que lá estão, basta ir a Leixões. Os postos de trabalho e, estamos a falar do oito para o oitenta, a comparar o Porto Seco da Guarda com o Porto de Leixões, naturalmente. Não podemos comparar aquilo que não é comparável, permitam-me dizer assim. Mas, os funcionários que lá estarão dentro, para além dos serviços aduaneiros que terá, são aqueles que irão descarregar e carregar as mercadorias, os contentores, nada mais do que isso, tudo o resto é feito fora do Porto Seco. Mas, teremos no ponto a seguir, no PDM, já está uma área adstrita, no futuro, para a segunda fase do Porto Seco, esperemos nós que em pouco tempo tenhamos ali um bom problema, esperemos nós todos que tenhamos ali um bom problema, que o Porto Seco esteja a rebentar pelas costuras. Muito bem, já temos o terreno destinado a isso, em termos de ordenamento do território, é, naturalmente, fazerem as obras necessárias. O senhor Vereador referiu: deve-se ao governo. Senhor Vereador, então, eu fui muito claro naquilo que aqui referi: a decisão anunciada pelo governo, foi o governo que tomou a decisão. Mas, se não fosse a declaração conjunta dos municípios que se uniram na região centro, pela primeira vez, e, foi aqui na Guarda que essa declaração conjunta foi assinada, nós não estaríamos a chegar aqui, quiçá. Mas, foi essa pressão, esse lobby regional e, que agradecemos muito a todos os autarcas da região centro, a todos os Presidentes da CIM da região centro e às associações empresariais regionais e nacionais, que nós tivemos aqui nesta sala. Quem cá esteve teve a oportunidade de verificar os

Presidentes das principais associações empresariais não só da região, mas do país, fizeram questão de dizer presente. E, por isso, naturalmente nós todos nos congratulamos com esta decisão. Sobre a agenda estratégica 2040, sim. Portanto, nós em breve..., até já pedi aos serviços para tratarem da plataforma para disponibilizar online todos os estudos que foram apresentados, todos os projetos que foram apresentados, conforme bem sabem foi apresentada a agenda estratégica, o plano hídrico do parque natural da Serra da Estrela, os vários projetos para o Centro Histórico e, eu pedi para que tudo isso seja colocado na plataforma, para que todos, naturalmente, possam ter acesso a isso. Isto foi um trabalho que demorou cerca de dois anos e meio a ser feito, com a auscultação a toda a sociedade civil guardense, na cidade, nas aldeias e na Vila e começou de baixo para cima. Foi contratado um consultor para fazer a súmula final e o seu enquadramento à luz dos fundos comunitários disponíveis e, portanto, foi esse o trabalho que foi feito e, esse o trabalho que foi apresentado. Quanto ao período Antes da Ordem do Dia, eram as questões colocadas, muito bem. “-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente só uma pequena sugestão no período Antes da Ordem do Dia. Em relação à sala de operações, se o senhor Presidente na última reunião de Câmara tivesse apresentado quais eram os objetivos, os estudos que eventualmente tivessem subjacentes, aquilo que os municípios fazem e quando são boas as ideias devemos pô-las em prática. Se tivesse apresentado aos Vereadores, se calhar agora não teria feito esse conjunto de perguntas que coloquei, que eu acho que era muito importante sempre que se passa algum acontecimento que os Vereadores não tivessem só conhecimento pela comunicação social, que pudessem ter também aqui nesta reunião antes do período da ordem do dia, acho que era por aí que devia passar. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, tal como eu disse, isto até vem no seguimento de uma Moção aprovada em Assembleia Municipal.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Foi aprovada por que partido a Moção?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já não já não recordo. Olhe, lhe garanto que não foi pelo PG.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não, foi pelo Partido Socialista, também podia ter referido isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não me recordo. Senhor Vereador, estou a dizer-lhe que pelo PG não foi, não me recordo. Então, mas se o senhor sabe que foi aprovada, então, sabemos todos os princípios que estão subjacentes ao processo, estamos a ir ao encontro daquilo que são as necessidades da população.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, aquilo que foi aprovado foi a APP, para denunciar essas situações todas, de ocorrências que se passaria na cidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, este vai mais além do que a APP.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, acrescentou isso? E, era disso que eu estava a falar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquilo que devemos fazer é pegar nas boas ideias e, se possível...” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não disse foi quais os municípios onde existia, por acaso andei à procura e não sabia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há vários. Aliás, aqui há uma inovação apenas, que é juntar o SIG com a sala de ocorrências, porque nós achamos que é importante, porque quem está com as plataformas SIG, rapidamente sabe onde estão as coisas e consegue aquele cadastro todo, naturalmente, identificar tudo. E, portanto, aí é muito mais vantajoso.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente deixe-me só dizer uma coisa: esta reunião é pública, não é?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Eu gostaria de saber se houve inscrições para falar, se não houve não houve inscrições?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não houve inscrições.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Mas, houve uma alteração.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não houve inscrições. Os senhores vieram para assistir, porque as inscrições para as reuniões públicas têm prazos e têm regras muito claras no nosso Regimento.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “São cinco dias.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Portanto, não houve inscrições, mas eu pergunto aos serviços: houve alguma inscrição dentro do período? Ok, muito bem.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Mas, senhor Presidente diga-me lá quando é que saiu o edital?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para a reunião?”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Sim. A última reunião foi no dia dezassete...”-----
- **Vânia Gonçalves, Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos:**
“Dia quinze.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dia quinze. Muito bem.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Então, se a última reunião foi no dia...”-----
- **Vânia Gonçalves, Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos:**
“Foi dia catorze, o edital saiu ao outro dia, no dia quinze.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Do dia quinze até ao dia de hoje, fazendo dias úteis dá seis dias.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “E, então, não deveria, não sei...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pergunto aos serviços: houve algum pedido”-----
- **Vânia Gonçalves, Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos:**
“Não.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “Parece-me que antecipando a reunião, também deveria haver algum cuidado na divulgação para que se alguém quisesse intervir...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os editais, senhor Vereador.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Aprovação da Versão Final da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 175/2025

(Mandato 2021-2025)

Com a deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada na sua reunião de 25/3/2019 foi iniciado o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, deliberação essa publicada pelo Aviso n.º 14607/2019, no Diário da República n.º 180, 2.ª série, de 19/9/2019. Na deliberação, a Câmara Municipal da Guarda estabeleceu o prazo para a sua elaboração de 15 meses. Posteriormente, pelo Aviso n.º 19787/2020, no DR n.º 236, 2.ª série, de 4/12/2020, a Câmara Municipal da Guarda publicou a determinação de prorrogação por igual período, o qual terminaria a 19/3/2022. -----

Posteriormente foi constituída a Comissão Consultiva (CC), conforme Despacho n.º 188/2020, da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), publicada no Diário da República n.º 4, 2ª série, de 7 de janeiro. -----

Em 31/8/2020 foi realizada uma primeira reunião setorial com a então Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro onde foi apresentado o relatório de reajuste da Reserva Agrícola Nacional (RAN) do concelho da Guarda. Foi ainda, em 21/9/2020, solicitado um primeiro pedido de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) às entidades relativamente à primeira versão da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN). Consequentemente, em 23/10/2020 foi emitido parecer da CCDRC, relativo à primeira versão da delimitação da REN (V01). -----

O prazo inicialmente estabelecido para a revisão do Plano Diretor Municipal foi prorrogado por mais 15 meses, conforme deliberação da Câmara Municipal em 14 de julho de 2020 e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 19787/2020, de 4 de dezembro. -----

Em 23/6/2021 foi apresentada pela empresa responsável pela elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda a primeira versão da proposta.-----

Posteriormente, em 30/6/2021, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA-ARH Norte), emitiu parecer negativo relativo à primeira versão da delimitação da REN.-

Em reunião datada de 24/1/2022 a Câmara Municipal da Guarda declarou a suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade do procedimento de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda e fixou um novo prazo, até 29/8/2022, no âmbito da legislação emitida decorrente da pandemia COVID-19. Essa deliberação foi publicada pelo Aviso n.º 7071/2022, no Diário da República n.º 69, 2.ª série, de 7/4/2022.-----

Dando continuidade aos procedimentos legais, em 11/03/2022, foi realizada a 1.^a Reunião Plenária da CC.-----

Em 16/5/2022, a APA-ARH Norte fez uma avaliação preliminar de uma nova versão de revisão da REN (V02), apresentada com os elementos para a 1.^a reunião plenária da CC, recomendando a realização de um estudo hidrológico para as bacias hidrográficas do concelho.-----

Posteriormente, em reunião datada de 23/5/2022, a Câmara Municipal da Guarda deliberou por unanimidade proceder ao reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, fixando o prazo de 18 meses para a sua conclusão, deliberação publicada pelo Aviso n.º 12950/2022, no Diário da República n.º 124, 2.^a série, de 29/06/2022, com aproveitamento de todos os atos e documentos no âmbito do anterior procedimento. Foi conseqüentemente promovido um novo período consulta pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

Em 14/6/2023, foi entregue pela empresa responsável pela elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública”, integrado no “Relatório de Situação de Referência – Caracterização e Diagnóstico”.-----

Dando seguimento ao processo, em 15/5/2024, foi entregue pela mesma empresa a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, tendo sido solicitado à CCDRC, através da PCGT a convocação da 2ª Reunião Plenária da CC que se viria a realizar no dia 26/7/2024.-----

Nos termos da nova redação do n.º 2 do artigo 84.º do RJIGT, na alteração preconizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, foi estabelecida a obrigatoriedade da presença das Entidades na reunião da Comissão Consultiva, para manifestarem as respetivas posições, não sendo substituível por parecer

escrito disponibilizado previamente, uma vez que passou a ficar “expressamente proibida a emissão de parecer escrito ou outra forma de pronúncia” que não seja a assumida na reunião. -----

Assim, foram ouvidos os representantes e registada a posição manifestada por cada serviço ou entidade da administração direta ou indireta do Estado, abaixo listados, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 84.º do RJIGT, e conforme se identifica em Ata ou respetivos documentos/pareceres anexos à mesma: -----

- ULS Guarda – Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; -----
- APA/ARH-N – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;-----
- ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; -----
- DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia; -----
- PC – Património Cultural, I.P.; -----
- DGEstE - Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; -----
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.; -----
- ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. -----
- IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.; -----
- ISS – Instituto da Segurança Social; -----
- TdP – Turismo de Portugal, I.P.; -----
- AdVT – Águas do Vale do Tejo. -----

No âmbito do artigo 85.º do RJIGT, em 16/8/2024, foi emitido Parecer Final da CCDRC, identificando as situações que não se encontravam em conformidade/compatibilidade com os programas e planos territoriais existentes e que careciam de resolução. Foi ainda recomendada a ponderação dos contributos das Entidades sobre os aspetos de não cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, constantes da Ata da 2.ª Reunião Plenária da CC e

respetivos pareceres/posições, bem como as diversas sugestões de carácter técnico expressas nos mesmos, que visaram contribuir para a melhoria geral da proposta de plano. -----

Foi também referido no Parecer Final da CCDRC que a proposta de Plano deveria, ainda, conformar-se com os pareceres emitidos sobre a proposta de delimitação e de áreas de exclusão da REN. Sobre esta matéria a equipa responsável pela elaboração da delimitação da REN, em 25/10/2024, aquando da apresentação das correções dessa delimitação, assegurou que com as alterações e ajustes executados resultou uma nova versão de proposta de delimitação da REN (V04), traduzindo-se numa proposta melhorada e ajustada de acordo com as normas legais vigentes e considerações dos pareceres das entidades competentes.-----

Recorde-se que nos termos do artigo 15º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) a delimitação da REN pode ocorrer em simultâneo com a elaboração, alteração ou revisão de planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal. Nessa situação, a conferência procedimental prevista no n.º 1 do artigo 11.º do mesmo regime é realizada no âmbito da CC ou pela Conferência Procedimental, nos termos previstos nos artigos 83.º, 84.º e 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. O parecer previsto no n.º 3 do artigo 11.º é emitido em simultâneo com o parecer da CC do plano ou com a Ata da Conferência Procedimental, previsto nos artigos 83.º, 84.º e 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A delimitação da REN elaborada em simultâneo com o plano territorial de âmbito municipal ou intermunicipal determina a revogação e consequente atualização da carta municipal da REN.-----

Dado que o parecer final da CCDRC não foi conclusivo em relação à proposta de delimitação da REN e das respetivas áreas de exclusão, após a introdução de novas alterações à proposta de delimitação da REN (V05) decorrentes do período da

discussão pública no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda (PDM), foi solicitado em 16/6/2025 parecer à APA/ARH-N sobre a mesma. Em resposta ao pedido de parecer sobre a proposta de delimitação da REN do concelho da Guarda (V05), submetida pela CCDRC, via email, em 25/6/2025, a APA/ARH-N emitiu em 11/7/2025 parecer favorável condicionado.-----

Paralelamente, ainda em 25/06/2025, nos termos previstos no artigo 11º conjugado com o artigo 15º, ambos do RJREN, foi solicitado à CCDRC a análise e aprovação da versão final da proposta de delimitação da REN. -----

Encontra-se assim o processo de aprovação da delimitação da REN, e consequentemente das áreas de exclusão previstas na proposta de revisão do PDM, numa fase terminal, no sentido da sua aprovação pela CCDRC e envio pela mesma para publicação na 2.ª série do Diário da República.-----

Ponderadas as posições manifestadas por cada serviço ou entidade da administração direta ou indireta do Estado presentes na 2ª Reunião da CC, em 6/11/2024, foi apresentada pela empresa responsável pela elaboração da revisão do plano uma nova proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, para efeitos de Discussão Pública prevista no artigo 89º do RJIGT, no qual constou documento de resposta aos pareceres emitidos pelas Entidades presentes na 2ª Reunião da CC. Complementarmente, em 11/11/2024, foram também apresentados pela equipa responsável pela elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, o Relatório Ambiental Final e Relatório Não Técnico. -----

Dando continuidade ao processo de revisão do PDM a Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária pública de 25/11/2024, deliberou assim, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, o qual teve a duração de 30 dias

seguidos, com início 5 dias após a data de publicação do respetivo aviso (Aviso n.º 26979-A/2024/2 de 2 de dezembro).-----

Durante esse período, todos os cidadãos interessados, puderam consultar a proposta de revisão do PDM, incluindo todos os documentos que legalmente a instruíram. Para esse efeito foram disponibilizados no átrio do edifício da Câmara Municipal e na página da internet da Câmara Municipal, os documentos referidos, podendo assim, os interessados, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento. -----

Foram dessa forma apresentadas 214 reclamações, observações e sugestões, as quais foram de imediato remetidas para a equipa do plano, que após a sua leitura e análise, as avaliou conforme relatório de ponderação. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 89º do RJGT a Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a respostas fundamentadas perante aqueles que invoquem, designadamente: -----

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; -----
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----
- c) A lesão de direitos subjetivos. -----

As respostas acima referidas deverão ser comunicadas por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.--

Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da PCGT, do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação. -----

É assim, apresentada agora a versão final da proposta de Plano, com toda a documentação legalmente exigida, com a seguinte organização documental: -----

	PEÇAS ESCRITAS	PEÇAS DESENHADAS
VOLUME I	Regulamento	Planta de Ordenamento, desdobrada em: Classificação e Qualificação do Solo Salvaguardas – Património Arquitectónico Salvaguardas – Património Arqueológico Outras salvaguardas Planta de Condicionantes, desdobrada em: Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional Recursos Florestais e Perigosidade de Incêndio Rural Outras Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública I Outras Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública II
VOLUME II	Relatório de Fundamentação da Proposta do Plano Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental Programa de Execução e Plano de Financiamento	
VOLUME III	Relatório Situação de Referência – Caracterização e Diagnóstico Relatório de Justificação dos Perímetros dos Solos Urbanos e dos Aglomerados Rurais Relatório dos Compromissos Urbanístico Válidos Ficha de Dados Estatísticos	Planta de Enquadramento Regional Planta da Situação Existente Planta de Equipamentos de Utilização Coletiva Planta de Infraestruturas – Redes Viária e Ferroviária Planta de Infraestruturas – Rede de Abastecimento de Água Planta de Infraestruturas – Rede de Recolha e Tratamento de Águas Residuais Planta de Infraestruturas – Rede de Abastecimento de Gás Natural Planta de Equipamentos de Recolha e Acondicionamento de Resíduos Urbanos Planta de Infraestruturas – Rede Eléctrica Planta de Compromissos Urbanísticos

		Válidos Planta de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos
VOLUME IV	Propostas de Áreas a Desafetar à Reserva Agrícola Nacional Memória Descritiva Reserva Ecológica Nacional Mapa de Ruído Carta Educativa	Planta de Propostas de Áreas a Desafetar à Reserva Agrícola Nacional
VOLUME V	Resposta Pareceres das Entidades Presentes na 2.ª Reunião da CC Consultiva Parecer Final da CCDRC Ata 1ª reunião plenária Ata reunião sectorial Ata 2ª reunião plenária Parecer jurídico Anexo – Pareceres das Entidades Presentes na 2.ª Reunião da CC	
VOLUME VI	Relatório de Ponderação das Participações Recebidas em Sede de Discussão Pública Anexo II – Sugestões rececionadas pela CMG	Planta com sugestões reclamações da Consulta Pública

Conforme previsto do n.º 1 do artigo 90º do RJGT, os planos municipais são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, -----

Face ao exposto, e considerando a extrema importância da conclusão do processo de aprovação da versão final da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da

Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação: -----

1 - Aprovar o relatório de ponderação das participações apresentadas durante o período de discussão pública e aprovar a divulgação na comunicação social, na PCGT e no sítio da Internet do Município, dando conhecimento do teor da decisão aos signatários das participações da discussão pública; -----

2 - Concordar com a versão final da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, nos termos do disposto no artigo 89.º RJIGT; -----

3 - Aprovar a Declaração Ambiental que acompanha a versão final da proposta da revisão do Plano Diretor Municipal, decorrente da Avaliação Ambiental Estratégica; -----

4 - Propor a realização de uma sessão extraordinária de Assembleia Municipal para aprovação da versão final da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, nos termos do disposto no artigo 90.º RJIGT, com entrada em vigor após aprovação e publicação da delimitação da REN pela CCDRC.”----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre o ponto um há alguma consideração a fazer, senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim. Sobre o ponto um, se o senhor Presidente me permite, eu gostaria de fazer aqui um pequeno enquadramento. Nós estamos a falar daquele que é o documento mais importante, em termos de planeamento de um território, neste caso do concelho da Guarda. Estamos a falar das propostas, eventualmente, das críticas, sugestões que possam aqui fazer, podem encontrar até alguma dificuldade em resposta ou estarem completamente desadequadas, mas eu explico porquê. Os Vereadores que aqui estão não foram nunca tidos e achados, nunca houve um acompanhamento, nunca houve da parte do

executivo uma tentativa de colocar os Vereadores, que também foram eleitos, para uma discussão, de uma aproximação e, eventualmente hoje eu não teria as dúvidas que vou aqui explicar. Quero eu dizer com isto que 60% da população, que elegeu estes Vereadores que aqui estão representados, não tiveram conhecimento daquilo que era o andamento..., eu não quero discutir as questões técnicas, nem estou habilitado para uma questão de pormenor em termos de determinadas áreas. Mas, consultaram-se todas as entidades que a Lei exige, mas os Vereadores foram colocados, completamente, à margem. E, depois, para além disso recebemos mais de mil páginas, só o relatório final de ponderação tem duzentas e noventa e duas páginas, salvo erro. E, isso faz com que hoje, quarenta e oito horas antes de recebermos estes documentos, estamos aqui para analisar seriamente e votar conscientemente aquilo que é o documento mais importante em termos de planeamento para a cidade e, que vai ter implicações nas próximas décadas como vocês sabem tão bem quanto eu. A última revisão que foi feita acho que foi em mil novecentos e noventa e dois, não sei se estou certo ou não, portanto depois de mil novecentos e noventa e dois...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mil novecentos e noventa e quatro.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Passaram passaram vinte e um anos para se aprovar esta revisão. Isso pode significar que, pelo mesmo andamento, estaremos mais vinte e um anos para aprovar outra revisão e, portanto, estas críticas e estas sugestões, eventualmente, alguma observação que se faça da parte dos técnicos, até da parte dos Vereadores, até da parte da comunicação social e, eventualmente, da população da Guarda terá sempre como fundamento essencial que, nós os Vereadores nunca acompanhámos este processo. E, portanto, nunca houve uma preocupação do executivo para acompanhar este processo até em termos políticos e, saber exatamente aquilo que se passou. E, por isso, o Partido Socialista tem uma

posição acerca deste assunto, eu vou ler as considerações que o Partido Socialista entendeu, dentro daquilo que são as limitações, como todos sabem é humanamente impossível analisar relatórios e outros documentos que foram colocados, plantas e tudo mais em quarenta e oito horas. É humanamente impossível e todos compreendem isso. Eu acho que poderia, de alguma forma, ter sido debatido de outra forma ou pelo menos apresentado de outra forma, chamando os Vereadores para falar e para apresentar diretamente isso. Portanto, considerem sempre que a perspetiva do Partido Socialista é sempre numa perspetiva de contribuir, positivamente, para aquilo que é o debate que se deve ter em torno deste Plano Diretor Municipal e de todos os documentos que estão subjacentes. Porque aquilo que nós estamos a aprovar não é única e exclusivamente o Plano Diretor Municipal, mas é um conjunto condensado de quatro pontos (que eu chamaria condensado) para aprovar que tem a ver com a aprovação do relatório de ponderação, concordar com a versão final da proposta da primeira revisão, aprovar a declaração ambiental que acompanha a versão final e propor a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Sobre isso eu voltarei, mais à frente.-----

Senhor Presidente, senhores Vereadores, funcionários, senhoras e senhores e Comunicação Social. Estamos hoje perante um momento de enorme relevância para o concelho da Guarda: a proposta de aprovação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal. No entanto, importa sublinhar, com a devida responsabilidade, que o modo como este processo está a ser conduzido levanta, no entender do Partido Socialista, sérias reservas e não pode, em consciência, passar sem crítica. Desde logo, é inaceitável a pressa com que o executivo procura encerrar este processo. Em apenas uma reunião, pretende-se deliberar sobre quatro etapas fundamentais. A primeira: a aprovação do relatório de ponderação das participações recebidas. E, eu

aqui coloco duas questões que me parecem pertinentes, eventualmente, as respostas estão nas mil páginas que nos enviaram e que eu não tive tempo, com toda a justiça e humanamente impossível, analisar isso ao pormenor. Mas as questões são: se as pessoas que fizeram sugestões tiveram ou não resposta a essas mesmas sugestões? Eu sei que a Lei diz que têm que ser sugestões e serão ou não aceites, mas se tiveram ou não resposta. Primeira questão que me parece pertinente. Eu vou só deixar isto claro, eu não encontrei, eventualmente podem lá estar respostas, eu não encontrei essas respostas às sugestões que foram feitas por cidadãos, por empresas e por outros. Depois, para terminar, diria o seguinte: existem municípios que, efetivamente, responderam a essas sugestões e só depois é que apresentaram um relatório final de ponderação. Eu acho que era importante saber quais foram as diligências que foram feitas por parte da autarquia, dentro da Lei, aquilo que é a forma de pressão sobre as entidades que põem obstáculos a esse desenvolvimento, à desafetação dos terrenos, REN e RAN e por aí fora. Depois destas sugestões ocorreu ou não alguma reunião com estas entidades ou se essas entidades também se pronunciaram declinando essas sugestões ou até aceitando. Portanto, duas questões fundamentais aqui em relação ao relatório de ponderação: primeira, se as sugestões foram respondidas pelas entidades intervenientes e a segunda, se depois houve alguma reunião relacionada com essas entidades para saber se era possível alguma alteração ou não. E, dentro disto, eu gostaria de deixar aqui outra questão que me parece óbvia: nós fazemos as apresentações públicas dos projetos, está em discussão pública e a maior parte das vezes temos aqui os Vereadores, o Presidente da Câmara a achar que a maior parte das entidades e munícipes não fazem qualquer tipo de proposta e queixamo-nos de que não há participação cívica a esse nível. Portanto, esta fase envolve interesses económicos, evidentemente, não há que escamotear essa questão, mas esse desenvolvimento económico também é

importante para a cidade, mas houve a participação e nós não sabemos se, efetivamente, foi ou não respondido, portanto gostaria de ter, de alguma forma, uma resposta a estas duas questões. Depois, o segundo ponto é a concordância ou não com a versão final da proposta de revisão do PDM; terceiro - proposta de aprovação da declaração ambiental que acompanha também a revisão do Plano Diretor Municipal decorrente da avaliação ambiental estratégica. Por fim, ainda, propor a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação final. Nós em setembro vamos ter, é de Lei, a possibilidade de existir uma sessão da Assembleia Municipal, não sei até que ponto e, é uma das questões que lhe quero colocar: para quando é que vai ser marcada essa Assembleia Municipal? Poderia muito bem ser antecipada para o início de setembro e fazer-se uma sessão ordinária e, portanto, não percebo esta rapidez com que o executivo quer aprovar o PDM. Eu percebo, senhor Presidente, eu acho que todos os que aqui estamos percebem. Claro que estamos em campanha eleitoral e o senhor Presidente quer mostrar aquilo que não foi capaz de fazer e, que prometeu aos guardenses que era a revisão do PDM em seis meses e, que agora vem a cumprir, quase ao fim de quatro anos, com estas dúvidas todas, que eu lamento, mas que me surgem e que surgem ao Partido Socialista em termos de discussão. Depois, é uma condensação de decisões graves, complexas e com impacto a longo prazo, sem precedentes na gestão deste tipo de processo. Um processo desta natureza exige tempo, rigor e sobretudo participação. Se houve participação, então, quais foram as respostas? Não podemos aceitar que os Vereadores eleitos democraticamente, e já disse aqui quanto é que representavam, mais de 60%, para representar os cidadãos, tenham sido excluídos da discussão técnica e política deste dossier ao longo de meses. A técnica passaríamos à frente, eu diria até de anos. Um tema com esta importância, que define o modelo de ordenamento do território, as

prioridades estratégicas e as opções de desenvolvimento do nosso concelho, não pode ser decidido desta forma, no meu entender, sem a participação dos Vereadores, portanto considero que foi de uma forma fechada, sem transparência e sem debate político. Mais preocupante, ainda, é o prazo concedido para análise da documentação (aquilo que eu disse inicialmente, em termos de enquadramento): quarenta e oito horas. Ninguém - repito - ninguém pode analisar com o rigor e a responsabilidade exigidos, um volume desta dimensão num espaço de tempo tão curto. Isto não é garantir a eficácia da governação, é desrespeitar os órgãos autárquicos e, por consequência, a população que representamos. Senhor Presidente, senhores Vereadores: o PDM não é um mero formalismo e, nós notámos a dificuldade de estar vinte e um anos à espera dele ser proposto hoje para votação. É um instrumento de planeamento estratégico que orientará o futuro do nosso território durante décadas. Aprovar este Plano à pressa, sem uma discussão séria, informada e participada, é um erro grave e, será uma marca negativa deste mandato e deste executivo. Apelamos, por isso, a que neste período de intervenção sejam esclarecidos alguns assuntos importantes e pertinentes para, dentro das limitações anteriormente referidas, possamos votar de forma consciente este documento importante de planeamento para o futuro da Guarda. Muito obrigado.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, uma questão semântica, mas não é menos importante por isso. Não é por nós dizermos qualquer coisa diferente, daquilo que é a visão do senhor Presidente para o exercício das funções que lhe estão incumbidas, que nós dizemos mal. Portanto, aqui não há uma visão que o senhor Presidente só diz bem e a oposição só diz mal, não. Nós somos livres de emitir a nossa opinião, podemos até discorrer sobre os assuntos sobre os quais emitimos opinião e aprofundar até a justificação daquilo que nós apresentamos.

Agora, esta dicotomia, a confusão que o senhor gosta de estabelecer entre a Câmara e aquilo que o senhor pensa, o concelho está todo alinhado e é tudo positivo. O que os outros dizem, exatamente numa visão antidemocrática que é aquela que o tem caracterizado nos últimos tempos, está tudo mal, tudo o que a oposição disser está tudo mal e, não diga mal do Porto Seco, não diga mal do Porto de Mar e por aí fora. Não é nada disso, temos uma visão de desenvolvimento estratégico para o concelho que não é a sua e, a sua não é a nossa. E, portanto, tal como nós temos que respeitar quem exerce as funções de execução, também ao senhor Presidente lhe fica bem reconhecer que, discordando da opinião da oposição, ainda assim a oposição tem fundamentado as suas posições e, esta é também uma delas. Nós sabemos que o senhor Presidente assenta..., para si este documento é um documento político, ou seja, este objetivo, e o Partido Socialista já o focou também, de Assembleias Municipais extraordinárias, esta pressão para conseguir aprovar um documento que tem uma componente técnica que é determinante para a votação, hoje, deste documento. Sobre essa matéria, e como já foi dito aqui e eu reitero, mil folhas em dois dias, tem sido uma constante deste executivo, ou seja, quer responsabilidade na oposição, a oposição quer cumprir com as suas funções, mas efetivamente não temos condições de trabalho para avaliar um documento. Para si é fácil, porquê? Porque a visão deste documento é exclusivamente política, é dizer à Guarda: eu fiz. Senhor Presidente, o senhor é responsável enquanto Presidente da Câmara de quatro anos, mas pelo bem e pelo mal também estive cá no executivo nos últimos oito anos, com exceção destes quatro. E, como sabe, há um trabalho de fundo que foi feito. Aliás, o senhor Presidente em campanha há quatro anos dizia que em seis meses colocava em execução o PDM, não foi fácil, não foi possível, por isso é que está a fazê-lo agora há pressa, mas também sabemos as vicissitudes que este processo teve. Foi três ou

quatro vezes corrigido para chegar a esta versão final, mas é assim que as coisas acontecem. Há um trabalho de base técnica, fundamentalmente técnica, é por isso que nós temos que ter a certeza do que estamos a aprovar. Há um compromisso dos técnicos, que fizeram parte das equipas que estiveram na elaboração deste documento, sobre as conclusões que o mesmo apresenta? Isso é que nós gostaríamos de ver discutido e não uma visão exclusivamente política, a politização do PDM da Guarda. Ou seja, o Presidente é o fazedor de tudo e, como tal, aqui está a Guarda há trinta anos que não há PDM e, aqui está um PDM feito ao gosto de quem? Não sabemos, não houve discussão, os Vereadores nunca foram envolvidos nesta temática, passou tudo ao lado, ou seja, nós, a oposição está a ver esta governação que não tem tido, efetivamente, essa abertura para com os Vereadores da oposição, não tem clarificado aquilo que são as suas opções, também do ponto de vista técnico e as suas consequências práticas no desenvolvimento futuro do concelho. E, na verdade, hoje aqui, deparamo-nos, também, com esta dificuldade, ou seja, bater palmas, porque temos um documento, chegámos ao fim de um caminho que foi árduo, desenvolvido ao longo de muitos anos que cabe a si agora apresentar a versão final. Mas gostaríamos, de facto, ter tido tempo para estudar, para perceber as opções que foram tomadas, quer com a equipa técnica, quer também com a empresa que foi contratada para o efeito, coisa que não aconteceu. E, portanto, perceber que a dimensão técnica válida, legítima as opções políticas e, há uma *décalage* enorme entre aquilo que devia ser a discussão, hoje aqui, que é perceber o que é que se propõe o executivo e de que forma é que a sustentabilidade e a sustentação do posicionamento técnico alimenta e legítima as suas opções. E, legítima também a discussão aqui deste ponto que é determinante, que a Guarda anseia muito por este projeto, mas também sabemos que não é uma urgência, a existência de um PDM, a aprovação de um Plano Diretor Municipal, naquilo que é

a realidade da Guarda dos últimos vinte anos. Existe, ainda, de facto, muito daquilo que estava previsto no PDM original por cumprir. Nós sabemos que existem muitas manchas, por exemplo, do ponto de vista habitacional, para a construção de habitação, existem muitas manchas para serem preenchidas, portanto não é que tivéssemos em vigor, naquilo que é a gestão das políticas públicas autárquicas, uma urgência extrema de dar cumprimento a finalidades que, por exemplo, na área habitacional sabemos que ainda está muito da malha urbana por preencher. Do ponto de vista industrial, sim, há opções que também passaram por mim. Recordo bem a importância que é a criação de uma unidade empresarial e logística na intersecção das duas autoestradas, evidentemente A23 e A25, naquela zona do cruzamento de Pinhel que é uma opção estratégica no trabalho que foi feito por anteriores executivos do qual eu também tive o privilégio de pertencer e com a mesma empresa que hoje aqui sustenta, ainda que com a falta de algum défice de conhecimento, este trabalho. Havia, de facto, premência em validar soluções que têm uma repercussão efetiva e, no futuro desenvolvimento económico do concelho onde está exatamente a criação dessa unidade empresarial. Depois, também, a nossa posição, já que o senhor Presidente ao longo de muitos anos (e a gente já se conhece, também, há muitos anos), recordo expressões de fazer coisas contra a Guarda ou sem ouvir os guardenses. Na verdade esta questão é pertinente e nós associamo-nos a ela que é: há um relatório que se prende com a audição de todos os interessados, aliás, regra esta que é basilar e angular de toda a ação administrativa de qualquer instituição pública e, de facto, parece-nos também, da leitura apressada e possível que tivemos que fazer para termos o mínimo de base teórica para debater um tema com esta dimensão, é que se essa perceção da comunidade, se as preocupações manifestadas no âmbito do processo de audiência prévia dos interessados, se, de facto, tiveram resposta ou não tiveram. Porque não

só podemos estar perante uma situação em que, mais uma vez, o objetivo político de concretização, não temos a visão da base e da legitimidade técnica, porque também não tivemos tempo sequer para validar tecnicamente os conteúdos que aqui estão plasmados. Mas, também, será que foram validadas todas as preocupações dos interessados que diretamente se dirigiram ao processo e apresentaram as suas preocupações? A Câmara teve essa capacidade ou existe, efetivamente, esse défice democrático de: sim senhor cumprimos a formalidade, mas depois seguimos para a frente como nós queremos, como nós pensamos, porque não se pode esperar mais e nós, antes das eleições, temos que apresentar a aprovação deste documento. Consequentemente, porque fazer uma Assembleia Municipal extraordinária, se temos uma em setembro? Gostaria, também, de ver a sua justificação para ter que fazer uma Assembleia Municipal extraordinária uma vez que, suponho, aprovado na Câmara o Plano Diretor Municipal, a seguir aprovado também esse tema na Assembleia Municipal, ainda assim, existem sessenta dias para ser publicitado no Diário da República, portanto, penso que não haverá nenhuma razão especial, mas gostaríamos de ouvir o senhor Presidente sobre essa matéria. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, senhor Chefe de Divisão vou fazer aqui algum diálogo consigo que é para que não se deixe pairar no ar que o PDM é um documento político. É um documento político com substância técnica e, é assim que as coisas devem ser faladas. Mas, olhando à política há dois pontos fundamentais nesta revisão do PDM e, que foram muito bem consideradas pelas equipas técnicas. Em primeiro lugar, tem a ver com os polígonos nas aldeias. Se não me falha a memória, no PDM anterior, na versão de julho de mil novecentos e noventa e quatro, há trinta e um anos, apenas oito aldeias que tinham os polígonos e, aquilo que foi acontecendo, ao longo dos anos, foi que várias entidades tinham

que, principalmente o Parque Natural, dar sempre parecer a tudo o que fosse qualquer nova construção, qualquer reabilitação dentro desses mesmos polígonos, o que não fazia sentido nenhum. E, portanto, com este novo PDM passamos a ter polígonos em todos os aglomerados do nosso concelho. A outra questão muito importante: quadruplicamos a área destinada a empresas, a áreas empresariais, multiplicamos por quatro, seja na cidade, seja em algumas aldeias conforme nós defendemos isso e conforme estava plasmado nos documentos iniciais. Bom, sobre as questões que foram aqui referenciadas, senhores Vereadores, houve uma discussão pública entre dezembro de dois mil e vinte e quatro e janeiro de dois mil e vinte e cinco, trinta dias de discussão pública. Os senhores analisaram os documentos na discussão pública, pergunto eu? Poderão ter analisado algumas partes, sim, outras partes não, enfim, não é isso que eu agora quero avaliar. Mas teve trinta dias, corrija-me à vontade, senhor Chefe de Divisão, se fizer o favor, se eu estiver a dizer alguma questão, sob o ponto de vista técnico, menos correta. Durante esses trinta dias houve essa discussão pública para que todas as pessoas, toda a sociedade guardense e todas as instituições, também, pudessem efetuar as suas reclamações, as suas sugestões em relação ao documento que foi plasmado em dezembro de dois mil e vinte e quatro. Grande parte da documentação que os senhores agora têm advém do projeto que foi à discussão pública, a única diferença que vem é o relatório de ponderação das duzentas e catorze reclamações, sugestões que houve na discussão pública. É a única diferença em relação ao que foi à discussão pública de então, as mil páginas que os senhores falam, grande parte já estava na discussão pública. A única coisa que nós, agora, estamos aqui a fazer (senhor Chefe de Divisão corrija-me se eu estiver a dizer alguma coisa, tecnicamente, menos correta se faz favor, esteja à vontade, não tenha problemas com isso), é apenas um relatório de ponderação final, tudo o resto é exatamente

igual. Espero é que não restem dúvidas. E, por isso, eu refuto por completo quando dizem que os senhores não foram tidos nem achados. Toda a sociedade guardense foi tida e achada na discussão pública, na proposta que foi apresentada e, todas as pessoas, individualmente, coletivamente, as entidades, os partidos, as instituições, a CCDR, enfim, essa gente toda teve a oportunidade de se manifestar em sede de discussão pública. Aliás, posso-vos dizer que até houve uma reclamação da própria Câmara Municipal da Guarda, correto?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:**
“Correto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A própria Câmara fez reclamações em relação à discussão pública.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:**
“Noventa e uma participações.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:**
“Noventa e uma.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vejam só, a própria Câmara achou que o documento que foi à discussão pública não estava de acordo com aquilo que nós achávamos que devia estar. Foram noventa e uma participações que a própria Câmara fez, o que é normal e é de salutar. Aliás, isto é que é verdadeiramente o espírito democrático deste processo, democrático sob o ponto de vista técnico, atenção. Diga-se. E, por isso, eu vou refutar por completo aquilo que os senhores dizem, desculpar-me-ão, mas terei que o fazer. As sugestões, reclamações terão resposta depois desta reunião, porque nós estamos aqui para aprovar o relatório da ponderação, aliás, tal como se vai fazer até..., não no ponto seguinte não houve reclamações, portanto é mais fácil - o Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio

Diz. Mas, neste ponto, depois de nós aprovarmos, as pessoas receberão as respostas, devidamente, fundamentadas como está no relatório de ponderação, função daquilo que for a aprovação do PDM. As entidades que tutelam estas cartas, seja a reserva ecológica nacional, seja a reserva agrícola nacional, quando foi a discussão pública já havia as novas cartas construídas, correto?”-----

- Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

“Reserva ecológica.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “E a RAN, a Reserva Agrícola?”-----

- Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

“Também.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Na segunda reunião de concertação que foi feita em julho de dois mil e vinte e quatro já estavam lá as cartas?”-----

- Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

“Estava lá tudo.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “A REN e a RAN.”-----

- Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: “E a

RAN também.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “OK, muito bem. Ou seja, a discussão pública já foi feita com as novas cartas aprovadas pelas entidades. Aliás, a RAN já estava aprovada, a REN, depois disto, a CCDR/APA (só para termos noção disto) a CCDR é que tutela a REN, mas tem que ter o parecer da APA, senão não aprova. O que, enfim, é uma coisa que se calhar é estapafúrdia, mas é o que é, é o sistema que temos.”-----

- Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: “Se me permite, nessa própria sessão da reunião plenária foi questionado a questão da REN e foi pedido, a própria APA pediu que se fizesse uma pequena correção e iria emitir

um novo parecer relativamente à REN. E, foi assim que submetemos depois o parecer à CCDR, depois a CCDR é que submete à APA umas correções que foram feitas, onde emitiram, depois, este parecer final que consta, agora, do processo, o parecer favorável condicionado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Nesta ponderação, aquilo que a equipa técnica projetista..., nós temos quantas equipas? Três equipas projetistas: a do PDM, a da avaliação estratégica e da REN, são três equipas projetistas. Aquilo que foi feito, depois da discussão pública, foi entregue às equipas projetistas, a avaliação ambiental não teve qualquer alteração, no caso da REN eles fizeram a sua análise ...”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Para corrigir em função da sessão da reunião plenária, da manifestação e do parecer de cada entidade que esteve na reunião.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A equipa projetista do PDM, ou seja, que faz, permitam-me, o produto final, o PDM, o que teve em conta e as ordens que nós demos foi, e corrija-me se eu estiver errado, aceitem tudo desde que não colida com as regras do ordenamento do território, correto?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Claro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tudo o que não colidisse com REN e com RAN foi tudo aceite.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Tudo aceite.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Das duzentas e catorze, tudo o que não colidisse com REN e com RAN, porque é o que não depende de nós e as entidades que barram, simplesmente, senão chumbava tudo outra vez e o processo caía. Tudo o que não

colidisse com a REN e com a RAN e, mesmo assim ainda se tentou fazer alguns recortes, correto? Na REN, essencialmente, tentou fazer alguns recortes.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Isso é devido à nova metodologia que eles tiveram que fazer, que a empresa tem que fazer em função dessas alterações que pediram para serem corrigidas relativamente à REN.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, esta questão da metodologia, só para terem noção, quantas vezes no último ano mudou a metodologia da APA?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Duas vezes e, se continuarmos a aguardar ainda poderá haver mais alterações e nunca mais saímos disto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é completamente absurdo, mas é o Estado em que vivemos, é o Estado, é a burocracia nacional. Estamos sujeitos a que daqui a pouco tempo, porque a APA vai fazendo a evolução - uma nova metodologia e a quererem pôr em causa mais algumas coisas. Isto não faz sentido, absolutamente, nenhum, a metodologia que devia existir era aquela que estava a vigorar ao início da revisão do PDM, era isso que ia acontecer.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Essa metodologia que foi utilizada no início do PDM, a segunda metodologia de trabalho já veio alterar alguma coisa que tinha sido aprovada na primeira, portanto, se continuarmos assim nunca mais saímos..., há alterações constantes na Lei...”---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou seja, há aqui, efetivamente, esta necessidade. Chegados aqui, o processo está “no ponto de rebuçado”, como se costuma dizer, de fazermos esta aprovação, não confundam, não queiram politizar o PDM, não se deve politizar o PDM, até porque foi construído de baixo para cima. Ainda no mandato anterior foram auscultadas todas as Juntas de Freguesia, mais do que uma

vez, duas vezes e, outras entidades foram auscultadas e depois houve a discussão pública para que toda a gente pudesse olhar para aquilo e, o senhor Vereador diz que há os interesses económicos, mas é normal que assim seja. Para quê? Para que a cidade e o concelho evolua têm que ser os privados a fazer o investimento, claro, isso é perfeitamente legítimo. Desde que todos sigamos as mesmas regras, “FRA” com isso, estamos todos de acordo com isso. Muito antes pelo contrário, nós devemos é impulsionar...” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “E, na consulta pública disponibilizámos no hall de entrada, um ecrã grande para as pessoas poderem esclarecer, um técnico permanente...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Durante trinta dias.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Um técnico permanente para esclarecer...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esteve um técnico durante esses trinta dias, à porta da Câmara com os computadores, com um ecrã grande para poderem verificar todas as situações.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Havia gente que não conseguia identificar, sequer, o seu território e ali ajudavam as pessoas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, vieram as tais duzentas e catorze reclamações. Desculpem lá, se não se importam, os senhores aqui estão a assistir, respeitem a reunião de Câmara se faz favor. E, portanto, este foi o trabalho técnico que foi feito depois da discussão pública. Agora, os senhores poderão dizer: então e aquelas reclamações que não puderam ser acolhidas, das duzentas e catorze? Como é que se vai resolver? Neste momento não se resolve, se colidem com a REN ou com a RAN, não se resolve neste processo, nem neste, nem noutra qualquer PDM, não,

não se resolve agora neste processo. E, este processo do PDM está no ponto de ser encerrado, fechado, concluído e, ir à Assembleia Municipal, o mais rapidamente possível, antes que saia uma nova metodologia da APA que faça cair por terra todo o processo - essa é a primeira razão. Mas há outra razão, precisamente, senhor Vereador, para não ser politizado o processo do PDM, afastá-lo o mais possível da campanha eleitoral, não devemos politizar o PDM, porque o PDM é pedido por todos nós, todos nós políticos, as Juntas de Freguesia, por toda a população desta cidade e não só, até pessoas de fora já pedem alterações do PDM, o que é bom, naturalmente. E, por isso, este processo não podia ser mais limpo, mais transparente para toda a gente. Agora, dizer-vos aquilo que nós pretendemos fazer a seguir: depois da aprovação do PDM, depois da publicação do PDM em Diário da República, depois da publicação da carta da REN e da carta da RAN que é o que se segue a tudo isto, é uma cadeia.”

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “É a CCDR que vai publicar a carta da REN.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E a carta da RAN” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “A da RAN não, está incluída no PDM.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok. Depois de tudo isto publicado, nós vamos pegar nas reclamações que não foram acolhidas por via da REN, porque legalmente não é possível e vamos reabrir um novo processo, depois do PDM aprovado. Porque algumas delas, não digo no todo, mas em parte é perfeitamente justificável (se for uma REN ao pé de uma linha de água é para esquecer, naturalmente, porque aí leva logo um chumbo de todas as entidades), agora se for uma REN - depois tem a ver com a tipologia da REN: se são cabeceiras de linha de água, zonas de máxima infiltração. Agora, cabeceiras de linha de água, coisas desse género, a seguir num

processo (tal como já fizemos ao longo do PDM que ainda está em vigor, ao longo destes anos, foram feitas e, se calhar mais deviam ter sido feitas, enfim, foram feitas meia dúzia de correções na carta da REN) e, isso é possível ser feito bem justificado com um estudo bem feito, com um estudo hidrológico bem feito. E, nós a seguir a este processo, nós já o assumimos e já dissemos a vários privados: meus senhores, neste PDM nós tentámos ir o mais possível e com alguns recortes que se tentaram fazer verdadeiros recortes. Deixem-me dar-vos aqui um exemplo (e pode ficar em ata): há pouco tempo recebi uma carta do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu a ordenar, por causa de uma inspeção de há uns anos da IGAMAOT, a ordenar, numa determinada Freguesia, a demolição imediata de uma casa (esta carta foi-me entregue pessoalmente pela Polícia de Segurança Pública, não foi pelo correio, foi notificação pessoal) e, a dar-me um prazo para demolir a casa sob pena de eu vir a sofrer uma pena de prisão. Vejam onde é que anda o estado deste país. Eu olhei para aquilo, está bem, agora vou deitar a casa abaixo senão vou preso. Foram notificadas as pessoas, ao fim de poucas semanas as pessoas, e bem, com os seus advogados contestaram a situação toda, o processo de contestação está a decorrer. Mas, vejam só, aquilo que queriam era que a casa fosse já demolida, senão prendiam-me a mim. Se eu mandasse a casa abaixo, se calhar ia ser preso por outro motivo. Isto é completamente estapafúrdio, e mais, à luz do novo PDM, como é que fica a casa? Já fica resolvida?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Em princípio ficará resolvido com esta alteração da REN.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estão a ver isto. Isto é surreal.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “A casa fica de fora.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é surreal, o estado do ordenamento do território.”

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Essa e outras que estão ali perto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, essa e outras que são várias. Nada contra o ordenamento do território, então, mas se nos termos do novo do PDM se resolve essas e outras, então, mas para que é que estão com este tipo de coisas e, a ameaçar logo. Claro que depois há o caminho que os privados fizeram e muito bem.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Se me permite, temos alguns processos pendentes à espera que seja revisto o PDM, precisamente para resolver essas questões.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, quantos é que estão?” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Não sei ao certo a quantidade, mas temos alguns processos à espera...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que estão em banho-maria, que é uma situação que é sempre suscetível de alguma sensibilidade, essa questão de os colocar em banho-maria, mas enfim, é o que é e, temos que assumir isso e para ser resolvido só com o novo PDM.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Esta em concreto é da IGAMAOT e as outras não são.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, essa questão da IGAMAOT que foi uma inspeção que foi feita há sete ou oito anos, talvez oito quando estiveram cá os inspetores durante várias semanas a verificar tudo e, foram para o local verificar essas situações. E, há várias dessas. Por isso, meus senhores, aquilo que vos pedimos em função desta explanação técnica que foi dada, senhor Chefe de Divisão mais alguma questão a acrescentar?” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Não, eu só podia, se fosse possível, aprovarem o PDM para ver se resolvemos isto de uma vez por todas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, faço minhas as suas palavras para que possamos fazer a aprovação.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós falamos aqui do parecer final da CCDR, mas que parecer é esse, é um parecer favorável condicionado, certo? Designadamente pela REN?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Depois, na sequência da aprovação e na execução vamos trabalhar aquelas situações que ainda são dúbias para corrigir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Neste processo, eles põem isso condicionado por causa do raio da alteração da metodologia que foi no início do ano.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “A metodologia de trabalho tinha uma das tipologias que era parecer favorável e agora com a nova metodologia que eles “obrigaram” que fosse seguida há condições e tem que ser revista essa metodologia, que está a ser feita, que não vai implicar..., aliás nós até pedimos e estamos à espera que nos aceitem a justificação, o fundamento como já tinha sido aprovado antes, estamos à espera que nos aceitem isso. Não vai haver grandes alterações ao PDM, se houver alguma alteração necessária, também se faz esse acerto e em qualquer altura pode-se fazer uma correção material.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente, é a correção material da REN que depois do processo do PDM encerrado, vamos à correção material, tirando as zonas de máxima infiltração, enfim, ao pé dos cursos de água - isso é impossível, mas as outras que são as cabeceiras da linha de água, enfim, essas outras classificações da

carta da Reserva Ecológica Nacional, nós vamos, imediatamente, a seguir abrir um processo de fazer essas correções.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Eu penso também...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque nesse processo é legalmente impossível, não é possível, legalmente, neste processo validar essas reclamações que tem implicações nessa tipologia da REN. E, por isso, vos pedimos a aprovação.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, então, vamos lá ver, a questão da politização aqui nem sequer é considerada, mas evidentemente que se fazem leituras políticas: porquê neste momento? Porquê uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal? Apesar de todos os argumentos que utilizou, não respondeu à questão de quando é que é a Assembleia Municipal, eu gostaria de saber, é uma questão que lhe coloco.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso aí, tenho que colocar à consideração do senhor Presidente da Assembleia Municipal.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, para quando é que vai ser pedido senhor Presidente?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, se eu lhe estou a dizer que tenho que falar depois com o senhor Presidente da Assembleia Municipal.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Nós sabemos o que é que se vai passar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, mas o que é que se vai passar, desculpe? Nós a seguir falamos, de imediato, com o senhor Presidente da Assembleia Municipal para poder fazer uma Assembleia no mais curto espaço de tempo.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Vem confirmar aquilo que eu disse, nós não queremos politizar, mas a questão que está subjacente a isto é: não acredito que

durante o mês de agosto, e a burocracia funciona bem, em princípio são férias da maior parte dos funcionários que alterassem a metodologia, mas isso não é relevante. O que é relevante e aquilo que está aqui em causa e, que não respondeu, concretamente, às minhas perguntas, primeiro é esta: as sugestões tiveram ou não resposta? Eu não estou a dizer se elas podem ser ou não acatadas, não é essa a questão que eu estou a colocar. As sugestões de reclamações foram ou não respondidas? É isso que eu estou a perguntar muito concretamente, o senhor Chefe de Divisão pode, então, responder. Foram respondidas ou não, as sugestões?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, eu disse há pouco, no meio da conversa o senhor pode não ter percebido, as sugestões, reclamações, as duzentas e catorze vão ser respondidas depois desta reunião.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Muito bem. Então, não foram respondidas, era essa a questão que eu estava a colocar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, não podem, legalmente, ser respondidas antes.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, então, vamos lá ver, não podem?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. A Câmara tem que tomar uma decisão, somos nós que tomamos a decisão. Só depois de a Câmara tomar a decisão é que as sugestões, reclamações podem ser respondidas.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Peço desculpa, mas há aqui qualquer coisa que não está a bater bem. Tenho conhecimento de autarquias, onde as sugestões foram respondidas antes da apresentação do relatório de ponderação final, portanto, a legislação diz isso senhor Chefe de Divisão? Não diz? Muito obrigado, não preciso...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, desculpe, o senhor coloca as questões a mim e depois eu interajo com o senhor Chefe de Divisão, porque o senhor depois está aqui a jogar política...” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Muito bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com os técnicos e os Chefes de Divisão não se joga política, só se joga técnica.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, mas eu faço uma pergunta concreta, senhor Presidente, que é esta, eu vou voltar a repetir, se é ou não possível antes de apresentar o relatório final de ponderação responder às sugestões dos intervenientes?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, é possível nós respondermos aos técnicos sem a Câmara tomar a decisão final do relatório de ponderação?” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Não tem que o fazer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Até porque a Câmara a seguir pode tomar outra decisão. Então, vamos estar a responder às pessoas, vamos estar a defraudar expectativas ou ao contrário, sem a Câmara tomar a decisão?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, uma coisa não implica a outra, no meu entender. Só terminar, portanto não foram respondidas essas sugestões. Eu não estou a falar sobre a questão do ponto de vista das sugestões serem ou não acauteladas, sobre o ponto de vista de alterar o PDM ou uma coisa assim do género. Estou só a falar sobre as sugestões que foram feitas e que não foram respondidas, é isso. Legalmente, também já percebi que não era contrária à decisão que hoje temos de tomar, mas há aqui uma questão que também me parece importante salientar: é que depois dessas sugestões que foram feitas, eu fiz uma

pergunta muito direta, objetiva e clara, houve alguma reunião ou alguma tentativa de reunião com as entidades nomeadamente a REN e a RAN para discutir esse assunto ou não? Questão objetiva e prática. Estas dúvidas sobressaem no meio desta discussão, porque, efetivamente, o senhor Presidente repare bem o que é que disse no início da sua intervenção: estiveram em discussão pública todos os documentos. O senhor Presidente quer tratar os senhores Vereadores eleitos como a população em geral. Eu acho que está incorreto da sua parte, senhor Presidente, porque nenhum dos Vereadores que está aqui a conversar, não o trata por Sérgio Costa, trata-o por Presidente da Câmara, está a perceber? É essa a diferença substancial, é que o senhor Presidente sempre teve esta posição - os Vereadores não contam para nada e, portanto, independentemente de terem sido eleitos ou não, representar ou não a população, não interessa. E, portanto, deviam ter ido à discussão pública. Então, tinham lido os documentos todos e, agora estavam preparados e então eram só duzentas e noventa e uma páginas do relatório de ponderação que deviam ter lido. Depois, disse aí uma coisa que me pareceu pertinente, que no anterior mandato todas as Juntas de Freguesia foram ouvidas duas vezes, no anterior mandato eu pressuponho que tenha sido na anterior Presidência da Câmara, portanto, eu pergunto se neste mandato foram ou não ouvidas também as Juntas? Não sei, portanto, ficou essa dúvida. E, depois eu gostaria de saber e, isso aí evidentemente que me pode dizer que leia os documentos e eu vou lê-los, mas gostaria de saber: falou-se aqui em oito perímetros urbanos, pelo menos essas Juntas de Freguesia que, eventualmente, tenham reduzido o perímetro urbano, não é? Isso é preocupante, porque a partir do momento em que isso acontece nós estamos a falar e estamos a vetar o desenvolvimento económico e, se calhar a cimentar a desertificação dessas oito Freguesias do concelho. Portanto, gostaria de saber dentro das Freguesias quais

foram, se me quiserem responder, se não podem mandar-me ler os documentos que é esse o objetivo da reunião hoje, como já disse o senhor Presidente, que fosse à discussão pública, mas gostaria de saber quais são as Freguesias que reduziu o perímetro de construção e, se todas as outras aumentaram ou se mantiveram e estabilizaram. Muito obrigado.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente a estas duzentas e catorze sugestões, elas não são sugestões. Estou a tentar compreender ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, são reclamações.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “São reclamações, mas que vão ser apreciadas já no âmbito da aprovação do PDM, é isso? Quer dizer, elas vão fazer parte desta decisão de aprovação...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “As que são aceites e as que não são aceites.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estou a tentar compreender, portanto nós hoje estamos aqui para aprovar, não é?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, o relatório de ponderação onde pondera a aceitação ou não, no todo ou em parte ou nenhuma dessas duzentas e catorze, correto?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, só que elas ainda não foram respondidas quer dizer essas duzentas questões ainda não foram respondidas e, a minha questão é: elas ainda vão ser respondidas no âmbito de uma discussão prévia...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não há discussão.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Portanto, elas vão ser respondidas à luz do que ficar decidido, ou seja, já não há aqui uma consulta da população, já há aqui uma vinculação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Portanto, tendo em conta o que se aprovar hoje há uma vinculação da Câmara em relação ao que está aprovado para aferir se os particulares que hoje têm certas reivindicações, se estão legais ou não à luz do PDM que se aprovar hoje.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ou seja, aquela fase de audiência prévia do interessado, isso já se esgotou. Se eu, como particular, daqui a três meses quiser levantar uma questão, estas duzentas situações são iguaizinhas ao facto de eu daqui a três meses poder levantar uma questão sobre o PDM?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não necessariamente. Não desculpe.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É que eu queria compreender isso, porque as duzentas questões já não são apreciadas de forma a formar a vontade da Câmara.”-

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me só clarificar neste diálogo aberto. Senhor Chefe de Divisão estamos em diálogo aberto. Bom, houve uma discussão pública que decorreu entre dezembro de dois mil e vinte e quatro e janeiro de dois mil e vinte e cinco. Estas duzentas e catorze reclamações foi daí que advieram, função dos documentos que foram plasmados e da análise dos documentos todos que lá estavam na discussão pública. A análise que foi feita pela equipa projetista aceitou tudo o que pôde aceitar, desde que não colidisse como a nova carta da REN e a nova carta da RAN.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Quantas sugestões das duzentas e catorze foram aceites?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Das duzentas e catorze quantas foram aceites? Também era importante esse número.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Decor não sei, mas foram bastantes ainda. Aliás, até houve participações que já estavam plasmadas na revisão do PDM, que vinham para colocar áreas urbanas, por exemplo, para construção e já lá estavam plasmadas. Muitas delas nem sabiam. Houve outras que todas as participações que pudessem ser acolhidas, que não colidissem (como disse o senhor Presidente, e bem) com a Reserva Ecológica foram todas acolhidas. As outras não podiam, precisamente por isso e essas aí não foram aceites...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque estávamos a violar a Lei.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “E, se, eventualmente, fossem notificadas as pessoas antes ou agora, a resposta seria a mesma, porque é impossível ir ao encontro da pretensão, uma vez que iria violar a Lei.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas a nossa pretensão é que depois deste processo publicado, a seguir vamos abrir a correção material da REN para tentarmos resolver, se não todas, uma grande parte dessas...” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Essas que não foram aceites, a ver se conseguimos, ainda, em parte ou em todas se é possível ainda resolver essas questões.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, estas duzentas e catorze é que não foram aceites?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “As duzentas e catorze são a totalidade das participações.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Uma parte não foi aceite. Pergunte lá, já agora, aos técnicos das duzentas e catorze, quantas é que foram aceites e não aceites,

enquanto nós acabamos aqui a discussão. Senhor Vereador, em relação às questões que colou não houve reunião com REN e com RAN, porque já não tinha que haver, porque não valia a pena. As cartas já existiam e tudo (como disse o senhor Chefe de Divisão) o que contrariasse as cartas era não. E, portanto, só íamos estar a atrasar ainda mais o processo e, depois no final não resultava em nada, digamos assim. O senhor Vereador disse: os senhores não são a população. Todos fazemos parte da população e, quando nós trouxemos os documentos à reunião de Câmara em dezembro, logo aí, podiam ter feito alguma sugestão e na discussão pública. Aliás, é na discussão pública, nos termos da Lei, só aí é que podem haver sugestões e interações. E, por isso, senhor Vereador foram trinta dias, foi um mês inteiro, que esteve em discussão pública para nós podermos analisar. E, todos nós temos as nossas opiniões em qualquer ponto do nosso do nosso território. As Juntas de Freguesia também foram ouvidas, novamente, este mandato, até porque houve Juntas de Freguesia que mudaram e, naturalmente, nós quisemos também ouvir e, os técnicos ouviram as Juntas de Freguesia também este mandato, logo no início do mandato, em dois mil e vinte e dois, salvo erro, que foram auscultadas todas as Juntas de Freguesia novamente. Aquela questão dos oito perímetros urbanos, o senhor Vereador confundiu aí uma coisa, não houve redução de perímetros urbanos. O que é que acontecia, no PDM ainda em vigor, o de mil novecentos e noventa e quatro, apenas oito aldeias é que tinham um perímetro urbano definido no PDM, uma linha qualquer. E, agora, todas as aldeias passam a ter perímetro urbano e acaba por haver expansão em praticamente todas as aldeias. Aqui só havia uma coisa, e isso decorre da Lei, que limita: onde é que há infraestruturas. E não é infraestruturas de eletricidade, não (isso da eletricidade é fácil, nós estendemos um poste e chega lá), água e saneamento. Aí a Lei obriga mesmo a isso. E, nós tivemos que fazer um trabalho, eu próprio, devo dizer, que verti todo o meu conhecimento:

onde existe condutas de água, onde existe redes de saneamento em todo o concelho. Demorámos um dia inteiro ou dois dias, numa sala fechados, eu a verter esse meu conhecimento pessoal, precisamente, para permitir muitas sugestões que foram surgindo ao longo do tempo, independentemente destas, porque sem a possibilidade de ter água ou saneamento, simplesmente a CCDR barrava qualquer expansão na cidade ou nas aldeias. E, portanto, teve sempre que se comprovar que havia infraestruturas para isso, caso contrário era simplesmente barrado pela CCDR. Devo dizer isto, porque foi um trabalho denso, técnico e despi, também, o meu fato de político e vesti o fato de técnico, porque eu tive que verter, porque não há cadastro disso: onde é que existe água, onde é que existe saneamento em todas as aldeias do concelho. Senhor Chefe de Divisão, já tem os números?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Está aqui no relatório cento e vinte e três que não foram aceites.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, Das duzentas e catorze, cento e vinte e três não foram aceites.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Cento e vinte e três participações não foram aceites ou integradas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, tem tudo a ver com a REN?”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Certo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que é o processo que nós queremos reabrir a seguir, uma correção material da REN. Aliás, já não sei se foi neste mandato que nós trouxemos aqui uma correção material no Vale do Mondego e, é uma coisa simples de ser feita. Demora alguns meses, mas é simples de ser feita.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “É um processo simples, uma correção simples, uma alteração simplificada ao PDM.”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só que aí, nós não vamos deixar que sejam os proprietários a fazer o pedido, nós, Câmara, vamos reabrir esse processo para todos, porque é mais simples e é muito mais rápido, naturalmente, para fazer essa correção material de arranque. Permitindo, depois, que esses solos possam ser tornados em ...”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Algumas, penso que serão relativamente fáceis de resolver, porque encosta à REN está em REN, mas possivelmente poderá ser recortada essa zona onde têm pretensão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só um parêntese: REN, mas depois temos que ver é o Parque Natural.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Pois, eu estou a falar fora do Parque.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É REN onde não há Parque Natural. Onde há Parque Natural, aí a coisa, tem o Parque Natural que dar o seu parecer também, mas lá vamos fazer o caminho.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Temos pretensões que isso é impossível, porque é precisamente no centro da mancha da Reserva Ecológica e não há hipótese nenhuma.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vai se ver caso a caso.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Claro que tem que ser caso a caso.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Isso quanto tempo é que demora?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nunca menos do que meio ano a seguir. Meio ano só em prazos, porque tem que ser feito o estudo hidrológico, tem que ser feita a contratação para o estudo hidrológico desses casos, depois tem que ir a parecer das

entidades, depois vem à Câmara e à Assembleia. Atenção que nós não tínhamos que fazer isto, ninguém o faz, mas nós achamos que deve ser feito. Não o digo no todo, mas em parte, porque há questões que foram verificadas pelos técnicos que são perfeitamente absurdas, mas a REN é feita por *pixels*, são os *pixels* que lá constam e, basta estar ali uma manchinha da REN e, já não podem fazer lá nada. Agora, há situações que os técnicos foram mostrando que não faz sentido nenhum e, portanto, fazer esse recorte, essa correção material na REN a seguir, será um processo burocrático, mas que se conseguirá em boa parte dessas cento e vinte reclamações que não foram aceites.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só mais uma questão. Eu estava a olhar aqui para aprovação deste ponto e diz: Proposta de Aprovação da Versão Final da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda e remessa da mesma para a Assembleia Municipal, mas nós temos que aprovar em conjunto estes quatro pontos? A minha pergunta é: a Lei diz que é os quatro pontos? É que me parece que há aqui...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É tudo um só.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Só pode ir à Assembleia Municipal se forem aprovados todos os pontos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com tudo.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Isso de ir à Assembleia Municipal eu sei, só se for aprovado e que podem seguir. A minha pergunta não é essa, a minha pergunta é se a Lei exige que sejam os quatro pontos votados pelo todo, é”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Neste caso os três pontos, relativamente ao PDM são os três, porque o quarto é remeter à Assembleia.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, não exige que seja. Então, o da Assembleia não exige que seja, certo?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para a Assembleia tem que ir.” -----
- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Depois a Assembleia é que vai aprovar.” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Está bem. Eu não estou a dizer isso. O que me está a transmitir é o seguinte: os três pontos que têm a ver com o Plano Diretor Municipal a Lei exige que sejam todos votados em bloco.”
- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Exatamente e, depois tem que ser remetido à Assembleia para ...” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Mas, diz a Lei que é uma Assembleia extraordinária?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixem-me, já agora, esclarecer uma coisa, nós aqui, se calhar, estamos a pôr “a foice em seara alheia”. Quem decide se a Assembleia Municipal é agora ou depois é a Mesa da Assembleia, nós aqui até estamos a pôr, um pouco, “a foice em seara alheia”.” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Pois, porque está cá a dizer sessão extraordinária de Assembleia.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é da competência da Assembleia Municipal.” ---
- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:** “Tem que ser aprovado em Assembleia, agora se é extraordinária ou não...” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Muito obrigado, estou esclarecido.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, sentido da votação?” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, conforme ficou salientado em relação aos três primeiros pontos eu voto favoravelmente, ao quarto ponto o meu voto é não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós sabemos do interesse deste documento, porque há muitas pessoas, quer particulares, quer empresas que veem nesta aprovação a resolução de alguns dos problemas que são já crónicos, do ponto de vista daquilo que são as suas opções negociais e também das suas vidas pessoais e familiares. Nós não queremos, como não pode deixar de ser, manter esse garrote burocrático que tem existido, já o disse que se há áreas mais abertas no PDM que está em vigor, também é certo que há limitações que não fazem sentido no século XXI. E, portanto, nesse sentido, olhando para as necessidades e preocupações das pessoas por um lado e, por outro àquilo que são hoje dinâmicas e desenvolvimentos próprios dos territórios, não pode ser um documento normativo que deve condicionar esse desenvolvimento. E, portanto, aqui cumprindo a máxima que o senhor Presidente já sugeriu: de que não se deve politizar este documento e esta aprovação, seguindo, espero eu, o seu compromisso que eu também irei comprometer-me a cumpri-lo, nós vamos aprovar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Então, o ponto é aprovado por unanimidade, não concordando o senhor Vereador com a questão da Assembleia extraordinária. Mas, isso aí decorre da Lei que é a Mesa da Assembleia que agora...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre essa matéria, como não é da nossa competência...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é da nossa competência, é uma competência da Mesa.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, aprovar, mas também retiro esse ponto, porque não é da nossa competência.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Retira-se esse ponto, aliás para a proposta ficar *clean...*”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Segue os trâmites normais.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente e remete-se à Assembleia Municipal. Muito bem. Os senhores não consideram que tenha que haver agora uma Assembleia Municipal, é a vossa opinião, a nossa opinião é diferente, mas os senhores dizem que não tem que haver uma Assembleia Municipal extraordinária, que pode ser em setembro. É essa a opinião dos senhores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O que é que há em contrário, senhor Presidente?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que há em contrário foi aquilo que foi referido há pouco. Porque se aparecer, no entretanto, mais uma metodologia nova da APA, o processo pode atrasar.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Em agosto...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe que há gente na APA que trabalha em agosto, porque já tiveram alguns de férias há algum tempo e até atrasaram o processo que não deviam, mas em agosto estão a trabalhar. E, este processo deve ser tratado longe da campanha eleitoral, em minha opinião, mas os senhores têm a vossa opinião. Já discutimos isso.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre esse assunto também lhe quero transmitir o seguinte: se o senhor Presidente achava que, efetivamente, era assim tão importante não necessitava de uma Assembleia extraordinária, se já o tivesse antecipadamente feito, portanto eu não percebo porque é que agora quer colocar o ónus na oposição sobre esse assunto da convocatória de uma Assembleia extraordinária ou não. Aquilo que nos compete a nós foi votar o PDM e, nessa matéria nós votámos favoravelmente. Agora se há Assembleia extraordinária ou não, compete à Assembleia marcar ou não. O que

disse foi: se vocês não concordarem e se isto não for alterado a responsabilidade, praticamente, passa a ser vossa. Senhor Presidente, desculpe lá não aceito isso. A nossa competência é aprovar os três pontos relativamente ao PDM, nada temos a ver com a marcação de uma Assembleia extraordinária ou não. Isso é competência do senhor Presidente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal. Agora não ponha o ónus sobre nós, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só esclarecer, o senhor leu esta informação, pelo menos esta informação leu-a bem? A proposta, o documento que acompanha a proposta? Aqui está a cronologia toda do processo, com os prazos todos, o que aconteceu, os pareceres negativos que houve durante os últimos seis anos, coisa que o valha, está cá tudo. Só para o senhor não referir que já podia ter sido feito antes. Está aqui.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, senhor Presidente, com a responsabilidade de oito anos de governação, na última campanha disse que eram seis meses, a responsabilidade política é sua e só sua, de mais ninguém.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor está a querer entrar pela politização, então vamos à politização. Eu pergunto-lhe porque é que em dois mil e doze, o PDM não foi alterado? E, pergunto-lhe porque é que em dois mil e quatro, dois mil e cinco, o PDM não foi alterado, sabe? Então, trate de se informar e depois nós conversamos.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor com exceção da realização de uma sessão extraordinária de Assembleia Municipal constante do ponto 4 da presente proposta, por indicação dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e António Monteiro.-----

**Ponto 2 - 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 177/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Na sua reunião ordinária de 11 de abril de 2022, a Câmara Municipal da Guarda deliberou, por unanimidade, aprovar dar início à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, tendo aprovado os termos de referencia que fundamentam a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos, estabelecendo o prazo de 24 meses para a sua elaboração e promovendo a sua publicitação, através de um período de consulta publica de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RJIGT (Aviso nº 12949/2022, de 13 de junho). Na mesma reunião a Câmara Municipal da Guarda deliberou também qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, como não sujeita a Avaliação de Impacto Ambiental Estratégica. -----

2. Na sua reunião ordinária de 27 de maio de 2024, a Câmara Municipal da Guarda deliberou, também por unanimidade, nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, aprovar a prorrogação do prazo por mais 24 meses para a conclusão da elaboração da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz (Aviso nº 22539/2024/2, de 30 de setembro). -----

3. Em 4 de abril de 2025, a LIDL & Companhia, entidade promotora da alteração do Plano conforme contrato de planeamento assinado em 18 de agosto de 2022

com a Município da Guarda, apresentou a proposta, composta pelo dossier com a proposta técnica de alteração do PPPURD, pelo Contrato de Urbanização e pelo dossier com a Proposta de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional na área de intervenção do processo de Alteração do PPPURD. -----

4. Em 4 de abril de 2025 foi solicitado, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), a realização da reunião de Conferência Procedimental para emissão de parecer final, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Face ao carácter restrito que a proposta de alteração opera, a CCDRC, I.P. concluiu que a única entidade representativa dos interesses a ponderar seria a própria CCDRC, I.P., a qual apresenta as competências em razão das matérias do Ordenamento do Território e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), pelo que não houve lugar à realização de Conferência Procedimental solicitada, apresentando a sua posição de acordo com o disposto no artigo 84.º com as devidas adaptações no Parecer Final emitido e disponibilizado na PCGT em 2 de maio de 2025. No referido Parecer Final a posição da CCDRC, I.P., relativamente à proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, foi a de emissão de parecer favorável, condicionado a que se verifique a compatibilidade/conformidade entre a proposta apresentada e a proposta de Revisão do PDM da Guarda em fase final, bem como a questões elencadas na apreciação, que carecem de clarificação/completamento. ----

5. Disponibilizado o Parecer Final da CCDRC, I.P. na PCGT, a LIDL & Companhia, apresentou o Relatório de Ponderação acompanhado da retificação das peças nos pormenores mencionados, no sentido de serem iniciados os procedimentos necessários à abertura do período de discussão pública de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT. -----

6. A Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária pública de 26 de maio de 2025, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à proposta da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, o qual teve a duração de 20 dias seguidos, com início 5 dias após a data de publicação do respetivo aviso no Diário da República (Aviso n.º 15517/2025/2 de 24 de junho). -----

7. Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações e sugestões, conforme consta de relatório anexo. -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 89º do RJIGT, findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da PCGT e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação, que remete para avaliação, em reunião obrigatoriamente pública, da Câmara Municipal, os termos do n.º 7 do artigo 89º do RJIGT. -----

Conforme previsto do n.º 1 do artigo 90º do RJIGT, os planos municipais são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, pelo que concordando a Câmara Municipal da Guarda com a presente versão final da proposta de 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, poderá a mesma ser remetida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Face ao exposto, e considerando a extrema importância da conclusão do processo de aprovação da versão final da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação: -----

1 - Aprovar o relatório de ponderação das participações apresentadas durante o período de discussão pública e aprovar a divulgação na comunicação social, na PCGT e no sítio da Internet do Município; -----

2 – Concordar com a versão final da proposta da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, nos termos do disposto no artigo 89.º RJIGT;-----

3 - Propor a realização de uma sessão extraordinária de Assembleia Municipal para aprovação da versão final da proposta da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, nos termos do disposto no artigo 90.º RJIGT.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não, nenhuma questão, senhor Presidente.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nenhuma.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta de Prorrogação do Prazo de Vigência dos Contratos Interadministrativos e dos Apoios Financeiros Concedidos - Junta de Freguesia de João Antão e União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1228/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

1 - No quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a Assembleia Municipal aprovou a Minuta dos Contratos Interadministrativos e a transferência de recursos financeiros a aplicar aos apoios

concedidos às Juntas/União de Freguesia(s) contempladas no âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, onde se incluem, para além de outras, os apoios à Junta e União de Freguesias referenciadas no documento anexo à presente proposta “Anexo I”; -----

2 - Esses apoios, nos termos previstos do n.º1, da Cláusula 6.ª dos Contratos Interadministrativos, assinados entre a Autarquia e a Junta de Freguesia de João Antão e União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, têm vigência de um ano a contar da data de assinatura e estabelecem as condições de concessão de apoio do Município na execução das referidas obras, tendo já sido disponibilizado com a assinatura do Acordo, nos termos previstos da Cláusula 5.ª do referido Contrato, 50% do apoio financeiro a conceder, também mencionado o valor total da comparticipação no “Anexo I”; -----

3 - Durante a vigência dos Contratos surgiram vários imprevistos que contribuíram para o atraso na finalização das referidas obras, designadamente relacionados com as condições climáticas adversas que se verificaram e condicionaram a execução dos trabalhos, incluindo o défice de mão de obra no setor da construção e o aumento exponencial do número de empreitadas, que têm tido também reflexos negativos na fase de formação e execução dos contratos; -----

4 - Na impossibilidade da conclusão das obras no prazo estabelecido, a Junta de Freguesia de João Antão e União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, vêm solicitar a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos e dos apoios financeiros concedidos. -----

Considerando igualmente que:-----

5 – Os procedimentos concursais são morosos e obedecem a prazos processuais legalmente instituídos, bem como os demais argumentos, considera-se que era

inexequível, face ao tempo disponível, essa Junta e União de Freguesias concluírem a execução das empreitadas no prazo estabelecido.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo a que os factos apresentados não poderão ser imputáveis à Junta e União de Freguesias, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Prorrogação de seis meses do prazo de vigência dos Contratos e dos apoios financeiros concedidos à Junta de Freguesia de João Antão e União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, com efeitos reactivos à data de finalização do mencionado contrato, elementos constantes no documento anexo à presente proposta “Anexo I”, que faz parte integrante da mesma, conforme o disposto no n.º4 da Cláusula 6.ª do Contrato, cuja minuta e a forma de apoio em numerário foi aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiro, Vereador: “Estes projetos aqui, senhor Presidente são feitos pela autarquia, os projetos das Juntas de Freguesia?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Uma boa parte sim, há casos que querem fazer os projetos externamente.” -----

- António Monteiro, Vereador: “Nada a declarar.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Renovação do Contrato de Exploração do Ginásio Localizado nas Piscinas Municipais da Guarda.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1235/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

• O Município da Guarda celebrou, em 05 de julho de 2019 um contrato com a Sociedade David Rodrigues & João Rodrigues, Lda.; para Exploração do Ginásio localizado nas Piscinas Municipais da Guarda; -----

• O referido contrato foi celebrado por 3 anos, prevendo a possibilidade de renovação por iguais períodos, desde que requerido pelo cocontratante, não podendo, no entanto, o prazo máximo do contrato incluindo as renovações, exceder nove anos;-----

• No ano de 2022, o contrato foi renovado por mais 3 anos, mantendo-se todas as condições do contrato inicial, incluindo o valor de 440,00€ mensais, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

• A Sociedade David Rodrigues & João Rodrigues, Lda. vem requerer pela última vez, a renovação do Contrato por mais 3 anos; -----

• O ponto 5 da cláusula terceira do mencionado contrato refere que: -----

“A Câmara Municipal tem direito de aceitar, ou não, as renovações, tendo sempre a faculdade de as sujeitar a revisões do preço que é pago pelo cocontratante”.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda da delibere:-----

1. Renovar o Contrato para a Exploração do Ginásio localizado nas Piscinas Municipais da Guarda, por mais três anos, nas mesmas condições e valor do contrato inicial, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, conjugada com a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Protocolo de Colaboração Entre o Município da Guarda e o Instituto Nacional Para a Reabilitação, I. P. Para a Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento Reservado a Pessoas com Mobilidade Condicionada.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 176/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

1. O Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;-----

2. O INR, I.P. é Beneficiário final no âmbito do Investimento RE-C03-i05 - “Plataforma + Acesso”;-----

3. No âmbito da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência ficou definido que a coordenação e reporte dos investimentos para os quais o INR, I.P. foi identificado enquanto beneficiário final, seriam da sua responsabilidade seleccionar os 750 lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada e aplicar sensores de estacionamento destinados a: -----

a) Informar sobre a localização e disponibilidade de vaga; -----

b) Sempre que possível, permitir a reserva temporárias desses lugares. -----

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações e ainda da ação social, nos termos do disposto nas alíneas c e h) do

n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Tenho a honra de propor ao Digníssimo Órgão Executivo, para apreciação e votação de celebração do protocolo em anexo com Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., pessoa coletiva n.º 600 055 930, no âmbito da competência definidas nas alíneas u) e v) do n.º1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, com o objetivo de concretizar o investimento no âmbito do Investimento RE-C03-i05 - “Plataforma + Acesso” e tem por objeto a instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada. -----

A assinatura deste protocolo não pressupõe qualquer despesa para o Município da Guarda.”-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA INSTALAÇÃO DE
SENSORES DE ESTACIONAMENTO EM LUGARES DE
ESTACIONAMENTO DE MOBILIDADE CONDICIONADA -----**

ENTRE:-----

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., pessoa coletiva n.º 600 055 930, com sede na Av. Conde Valbom, 63 1069-178 Lisboa, neste ato representado por Sónia Cristina Raposo dos Santos Esperto, que intervém na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, com poderes bastantes para a prática deste ato, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e do Despacho n.º 14469/2024, de 29 de novembro de 2024, publicado na 2.ª série do DR n.º 237/2024, de 6 de dezembro., adiante designado por INR, I.P. ou PRIMEIRO OUTORGANTE; -----

E-----

Município de Guarda, pessoa coletiva n.º 501131140, com sede Praça do Município, 6301-854 Guarda, distrito de Guarda, representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal, o qual outorga no presente Protocolo na indicada qualidade e em representação do Município, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE. -----

E CONJUNTAMENTE, DESIGNADOS POR PARTES. -----

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência; -----

Considerando que o INR, I.P. é Beneficiário final no âmbito do Investimento RE-C03-i05 - “Plataforma + Acesso”; -----

Considerando que, no âmbito da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência ficou definido que a coordenação e reporte dos investimentos para os quais o INR, I.P. foi identificado enquanto beneficiário final, seriam da sua responsabilidade selecionar os 750 lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada e aplicar sensores de estacionamento destinados a: -----

a) Informar sobre a localização e disponibilidade de vaga; -----

b) Sempre que possível, permitir a reserva temporárias desses lugares. -----

Considerando a importância de definir os procedimentos, autorizações e apoio logístico atinente no âmbito dos investimentos em causa; -----

É celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula primeira

Objeto -----

O presente protocolo de cooperação enquadra-se no âmbito do Investimento RE-C03-i05 - “Plataforma + Acesso” e tem por objeto a instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada inseridos nas áreas da competência da Câmara Municipal, designadamente via pública. -----

Cláusula segunda

Obrigação das PARTES -----

É obrigação das PARTES tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar a instalação, manutenção e correto funcionamento dos sensores de estacionamento dos lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada, definidos no âmbito do Investimento RE-C03-i05 - “Plataforma + Acesso”. -----

Cláusula terceira

Obrigações do PRIMEIRO OUTORGANTE-----

Para efeitos do presente protocolo, o PRIMEIRO OUTORGANTE obriga-se a: ----

- a) Selecionar os lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada, em todo o território de Portugal Continental;-----
- b) Instalar o sensor nos lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com a seleção em anexo a este Protocolo, cumprindo as características indicadas nas informações técnicas dadas a conhecer ao SEGUNDO OUTORGANTE em momento anterior à assinatura deste Protocolo; -----
- c) Prestar apoio técnico de instalação e funcionamento;-----
- d) Disponibilizar ao SEGUNDO OUTORGANTE a informação técnica considerada relevante, bem como as informações e atualizações no decurso do processo administrativo da instalação, quando solicitadas; -----

e) Assegurar os custos relacionados com a instalação e manutenção do sensor, salvo nos casos em que seja necessário a sua reinstalação devido a intervenções na zona por responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE, ficando assegurada pelo PRIMEIRO OUTORGANTE apenas a manutenção. -----

f) Disponibilizar o endereço de correio eletrónico INR-app360@inr.mtsss.pt para contactos entre o PRIMEIRO e o SEGUNDO OUTORGANTE. -----

Cláusula quarta

Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE -----

Para efeitos do presente protocolo, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a: ----

a) Apoiar e agilizar os procedimentos administrativos ajustados, cumprindo os regulamentos e orientações da Câmara Municipal;-----

b) Manter as boas condições do local onde for instalado o sensor, designadamente, o lugar de estacionamento estar limpo e desimpedido; -----

c) Informar o PRIMEIRO OUTORGANTE sempre que ocorrer qualquer intervenção na área que ponha em causa o lugar de estacionamento, o bom funcionamento do sensor e a sua utilização;-----

d) Disponibilizar um ponto focal e respetivo endereço de correio eletrónico para contactos entre o PRIMEIRO e o SEGUNDO OUTORGANTE. -----

e) Assegurar os custos relacionados com a reinstalação dos sensores nos lugares de estacionamento, nos casos em que tenha havido intervenções no pavimento por sua responsabilidade.-----

Cláusula quinta

Alteração-----

Durante a sua vigência e mediante acordo entre as PARTES, o protocolo e respetivo anexo, poderão ser modificados, no todo ou em parte, constituindo tais condições, após formalização, aditamento ao presente protocolo. -----

Cláusula sexta

Dúvidas e Omissões -----

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação do presente protocolo são resolvidas por comum acordo entre as PARTES, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à persecução das finalidades expressas.-----

Cláusula sétima

Anexos-----

Faz parte integrante do presente Protocolo o anexo referente à lista de estacionamentos reservados a pessoas com mobilidade condicionada onde serão instalados os sensores. -----

Cláusula oitava

Vigência-----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração sendo renovado automaticamente, salvo renúncia de ambas as PARTES. -----

O presente protocolo é assinado digitalmente por ambas as PARTES, ficando cada uma com o exemplar assinado na sua posse. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

Sónia Esperto
Presidente do Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

Sérgio Fernando da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monterinho, Vereador:** “Senhor Presidente, aqui duas ou três perguntas em relação a isto. Com a explicação que aqui está, não se subentende

como é que se operacionaliza esta questão aqui relacionada com os sensores de estacionamento em lugares de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada. Depois, se me puderem explicar. E, qual é que é a despesa que isto implica? Se tem alguma candidatura, se não tem? Ou se isto é despesa direta para o município? Não estou a dizer com isto que estou contra. A única coisa é perceber.”

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador?”-----

- Rui Melo, Vereador: “Este Protocolo acho que é bem claro na identificação das responsabilidades de cada um. Ao município não compete o pagamento de absolutamente nada neste Protocolo, há uma candidatura a que esta entidade recorreu. O Protocolo é feito com vários municípios. O município só tem de identificar os locais onde quer que esses estacionamentos sejam identificados. No âmbito da candidatura dos bairros comerciais digitais está prevista a sensorização dos estacionamentos na área de abrangência dos bairros comerciais digitais. Esta proposta, desta entidade, aquilo que nos vai permitir é a identificação, no anexo desse Protocolo tem a identificação de quantos locais são no concelho. A identificação de locais de estacionamento para deficientes, que depois através de uma APP vão ter conhecimento daqueles que estão vagos e daqueles que estão ocupados. Portanto, à semelhança daquilo que nós temos no bairro comercial digital, em que qualquer cidadão vai ter conhecimento dos locais de estacionamento vagos, aqui é uma aplicação vocacionada para os deficientes e em que nesses pontos, com sensores colocados no chão, vão ter conhecimento daqueles que estão vagos.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Presumo que aprovam.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Aquisição de Serviços Para Organização Logística e Implementação de Estruturas e Equipamentos Para a Feira Farta - Decisão de Adjudicação do Concurso Público 112/2025.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1229/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

Aos dezasseis dias do mês de julho de 2025, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere ao abrigo no disposto da alínea f) do nº1 do art.º 33, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Aquisição de Serviços para Organização Logística e Implementação de Estruturas e Equipamentos para a Feira Farta” à empresa Domingo no Mundo, Sociedade de Entretenimento Lda., pelo valor total de 217.000,00€ (duzentos e dezassete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 mês.-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Em relação ao ponto seis, só colocar aqui duas questões. Eu estive a ler o contrato, não vi o aviso, não sei. Estes 217 mil euros para dois dias da Feira Farta se englobam, para além do serviço de organização da logística, também a parte do entretenimento ou não? E se me pudesse dizer qual é que é o valor da Feira Farta, uma vez que estamos a falar em 217 mil euros só para a estrutura, possivelmente estamos a falar em muito mais de 350 mil euros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A única coisa que não está incluída aqui, senhor Vereador, é a contratação dos artistas. Que isso é sempre à parte. Portanto, tudo o que é logística, os palcos, a luz, o som está aqui incluído.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “(...) depois toda a organização será feita pelos funcionários, a questão do pagamento às Juntas de Freguesia, a questão da alimentação, das deslocações. Têm noção de quanto é que isto implica em dois dias?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Um valor ligeiramente superior a 300 mil euros.” ----

- **António Monteiro, Vereador:** “Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Alienação do Material Lenhoso na Quinta da Maúnça e Novo Polo Industrial da Guarda (NPIG) - Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1232/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• No dia 24 de junho de 2025, a Comissão, nomeada para o efeito, procedeu à abertura da única proposta apresentada, para a alienação do material lenhoso da Quinta da Maunça e do Novo Polo Industrial da Guarda (NPIG), do concorrente “Penopinho, Unipessoal, Lda.; -----

• Após a abertura da proposta a comissão reuniu com vista à análise da proposta. No decurso da análise verificou que o concorrente não havia apresentado todos os documentos, pelo que deliberou conceder um prazo de 20 dias úteis para junção dos documentos em falta, de modo a cumprir com o estipulado na cláusula 6.ª do Programa do Procedimento;-----

• Decorrido o prazo estabelecido, a comissão procedeu à análise da proposta e seus atributos, nos termos do art.º 70 do CCP, tendo elaborado o relatório final. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

1. Tomar conhecimento do relatório final e aprovar as propostas nele contidas;--
2. Ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, adjudicar, a alienação do material lenhoso na Quinta da Maunça e Novo Polo Industrial da Guarda (NIPG), à empresa Penopinho, Unipessoal, Lda.; pelo valor de 45,50 €/Ton para madeira de serração (mais de 14 cm de DAP, inclusive) e 20,00 €/Ton para madeira de faxina (até 14cm de DAP, exclusive).” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Alienação e Corte da Vegetação Herbácea - Feno, na Quinta da Lameira e Quinta da Maunça - Retificação da Proposta VRM n.º 171/2025. ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• Abertura de hasta pública “Aquisição e Corte de Fenos na Qtª. Da Lameira e Qtª da Maúnça”, divulgada em Edital n.º 40/2025, ficou deserto, uma vez que a única proposta apresentada foi de valor inferior ao valor base de licitação; -----

• O Município da Guarda é proprietário de dois terrenos rústicos situados na Quinta da Lameira e Quinta da Maúnça com áreas significativas de produção de feno que urge retirar para manter em boas condições de manutenção do espaço e para diminuir o risco de incêndio;-----

• Na proposta 171/2025 ocorreu um erro na indicação do valor base de alienação sendo referido o mesmo valor da hasta anterior que não teve nenhum interessado; -

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de retificação da proposta 171/2025, considerando: -----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública para alienação da vegetação herbácea - feno, com propostas em carta fechada, com o valor base de €500,00 (quinhentos euros), ao abrigo do disposto na alínea ee) conjugada com a cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, -----

2. Nomear como membros da comissão de abertura das propostas: -----

Presidente da comissão: Filipa Tadeu; 1º efetivo: Joaquina Afonso; 2º efetivo: Susana Rebelo; 1º suplente efetivo: Catarina Coimbra e 2º suplente efetivo: Alexandra Lourenço.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Concurso Público de Fornecimento de Mercearia Para Todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município - Retificação da Proposta VPCM n.º 192/2025. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 196/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2025 deliberou autorizar a despesa e o procedimento de concurso público com vista à abertura de procedimento de “Concurso Público de Fornecimento de Mercearia para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município”, nos termos do artigo 36º e 38º do CPP, bem como aprovação das peças procedimentais em cumprimento do n.º 2 do artigo 40.º do referido diploma.-----

- Verificou-se na presente data que, pese embora, em todas as peças do procedimento o concurso público se encontre devidamente enquadrado na alínea a) do nº1 do art.º 20 do CCP (Código dos Contratos Públicos), resulta um lapso de escrita na proposta enviada à Reunião de Câmara Municipal, que menciona erradamente a aliena b) do nº1 do art.º 20 do CCP. -----

- Neste sentido, é necessário proceder à retificação, ao abrigo do disposto do artigo 174 do Código do Procedimento Administrativo, da folha da proposta aprovada, e apenas somente neste documento, devendo constar alínea a) do nº1 do artigo 20º, sujeitando o procedimento a publicação no JOUE.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere: -----

Retificar a proposta n.º192/2025 VPCM, ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Atribuição de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda - Retificação da Proposta VPCM n.º 193/2025.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 197/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2025, deliberou autorizar a despesa inerente aos Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda;-----

Foi detetado, na presente data, um lapso de escrita na proposta anteriormente enviada no concernente ao valor total global da proposta, pese embora o montante a atribuir a cada entidade esteja correto;-----

Pelo exposto, torna-se necessário proceder à retificação do valor total global da proposta que, efetivamente, é de 69.750,00€, ao abrigo do disposto do artigo 174 do Código do Procedimento Administrativo.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere:-----

Retificar a Proposta VPCM n.º 193/2025, ao abrigo do disposto da alínea o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Isto aqui é só uma correção do valor, não é? O somatório estava mal feito?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é uma correção.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “E a informação do cabimento, eu não fui a ver na anterior reunião, se tinha verba suficiente ou não? Não vem cá.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto passa o ano, portanto, isso não há qualquer problema, porque passa o ano. Alguma questão senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Instalação de 5 Espaços de Jogo e Recreio Infantil - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1231/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A instalação de parques infantis e jogos de recreio em áreas urbanas é de grande importância tanto para o desenvolvimento infantil quanto para a qualidade de vida urbana em geral;-----

2 – Pelas suas características, os parques infantis podem desenvolver as capacidades de observação, de sociabilidade, disciplina, espírito de iniciativa, autonomia das crianças, ao mesmo tempo que promovem a motricidade e o contacto com a natureza;-----

3 – Os espaços de jogo e recreio infantil são estruturas fundamentais a incluir, preservar e a melhorar no espaço público, devendo primar pela criatividade, diversidade, segurança e dinâmica, ser adequados a várias faixas etárias e serem espaços de proximidade. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A maior parte dos espaços de recreio infantil, instalados há mais de 10 anos, encontram-se atualmente muito degradados, principalmente ao nível das estruturas base, dos estrados e painéis e dos elementos mais decorativos que os compõem, bem como a nível dos pavimentos de segurança, e muitos deles já desmantelados;

5 – O desgaste natural, o vandalismo e a falta de manutenção periódica foram fatores que aceleraram a degradação destes elementos de recreio, não estando por isso em conformidade com a lei dos espaços de jogo e recreio infantil, oferecendo um perigo real para as crianças. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar o projeto de “Instalação de 5 Espaços de Jogo e Recreio Infantil”; --

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Instalação de

5 Espaços de Jogo e Recreio Infantil”, estimando-se que o valor da despesa seja de 660.799,75€ (seiscentos e sessenta mil, setecentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 6 meses; -----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

- Presidente – Filipa Tadeu;-----

- Vogal efetivo – Laura Alves; -----

- Vogal efetivo – Sónia Ribeiro;-----

- Vogal suplente – Margarida Carvalho;-----

- Vogal suplente – Helga Viveiros. -----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Filipa Pires, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, só uma questão, eu vi aqui quais é que eram os espaços, aqui fala em cinco espaços a requalificar.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim.” -----

- António Monteiro, Vereador: “Depois aqui na questão da designação do espaço, eu só vejo cá a requalificar um...” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Falta lá o parque de campismo, está nas medições, está no processo, está o parque campismo também.” -----

- António Monteiro, Vereador: “Então são três a requalificar.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Não, são cinco.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas aqui diz necessidade de manutenção, é para requalificar este também? Depois, diz requalificar, recentemente requalificado, portanto, está fora.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não olhe à tabela, vá à informação técnica que estão lá mencionados os parques.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Jardim Bairro do Pinheiro, jardim Rua do Pina, jardim Praceta Salgueiro Maia. Eu pensei que estava no quadro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo. Alguma questão mais, senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Depois no final, mais ao fim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Reabilitação do Parque Infantil do PURD - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1234/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O parque infantil localiza-se numa das extremidades do Parque Urbano do Rio Diz (PURD);-----

2 – Com o passar dos anos, o parque infantil apresenta algum desgaste, quer a nível de equipamentos, quer a nível do espaço envolvente, o que coloca em risco as pessoas que o utilizam;-----

3 – Se pretende repor, melhorar e adequar o espaço atendendo a novas exigências, bem como as suas condições de funcionamento; -----

4 – Foi elaborado projeto de forma a reabilitar o espaço, dando-lhe melhores condições a fim de poder ser utilizado por quem o frequenta.-----

Considerando ainda que:-----

5 – Em reunião do Executivo Municipal, realizada em 13.01.2025, foi aprovado o projeto de execução de “Reabilitação do Parque Infantil do PURD”;-----

6 – Foi efetuada uma revisão ao projeto entretanto aprovado.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar o projeto de “Reabilitação do Parque Infantil do PURD”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Reabilitação do Parque Infantil do PURD”, estimando-se que o valor da despesa seja de 1.090.384,99€ (um milhão, noventa mil, trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 270 dias.-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º

109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente – Maria João Gomes;-----

- Vogal efetivo – Carla Reis;-----

- Vogal efetivo – Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente – Sónia Ribeiro;-----

- Vogal suplente – Mónica Brás.-----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Laura Alves, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, tenho que me congratular com esta promessa que o senhor Presidente está a fazer, não posso deixar de o dizer aqui, muito claramente e agora politicamente falando, porque efetivamente durante quatro anos abandonou o Parque Urbano do Rio Diz, fez promessas e mais promessas e por aí fora, utilizou aquele parque para tudo o que não tinha a ver com aquela que era a ideia original daquele parque: o silêncio, o contato com a natureza, a possibilidade de as crianças poderem desenvolver atividades físicas ao ar livre e tudo mais. E, agora a um mês das eleições, não, peço desculpa, três meses ou coisa assim do género, vem apresentar..., claro quando for às reuniões lá em baixo, na estação e aqui na Guarda vai dizer: não, já está aprovado. Senhor Presidente, é preciso que se diga quando há uma aprovação, ainda para mais no atual contexto deste executivo, é porque a oposição também votou favoravelmente. Portanto, eu também posso ir dizer que aprovei, portanto, o senhor Presidente não vá lá a falar só de si, porque nós cá estaremos também para dizer que aprovámos. Portanto, eu

também aprovei. Esta requalificação do Parque Infantil do Rio Diz também tem a anuência do Partido Socialista, foi o Partido Socialista que até o construiu. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, as obras são da Guarda, não são de partidos, nem de movimentos políticos, primeira questão. O senhor de uma forma insistente recorre a esse subterfúgio não o faça, fica-lhe mal. As obras são da Guarda, não são propriedade de partido nenhum, nem do PS, nem do PSD, nem do movimento PG, são da Guarda para que conste. Depois, recordar aos senhores o caminho que foi feito. O projeto de execução do Parque Infantil do Polis foi aprovado em janeiro deste ano e a seguir seguiu para a revisão do projeto. Os parques infantis, os cinco parques infantis, os projetos foram aprovados em março deste ano e seguiu para revisão do projeto e estamos agora aqui a aprovar isto. Mas eu devo dizer, aqui, uma coisa aos senhores, nós vamos lançar o concurso, mas se não houver dinheiro, nós não iremos fazer a adjudicação da obra. Porque recordo o que os senhores fizeram, pode dizer isso lá em baixo na estação também, já que o senhor diz isso, o empréstimo que os senhores chumbaram para reabilitar o parque infantil do pópis, do polis. Então, diga lá as coisas como são. Mas, olhe, senhor Vereador, ao longo dos últimos anos, já antes deste mandato acontecia, fazer cada vez mais atividades no polis para ser cada vez mais fruído pelas pessoas e vai continuar a ser feito. Venha quem vier nesta casa, deve continuar, tem que continuar a ser feito. Aquilo não é uma quinta de isolamento, é um parque público, aberto, que deve ser fruído por todos e com imensas atividades, principalmente atividades que não danifiquem o parque - isso aí estamos todos de acordo, certamente. Ia dizer qualquer coisa, faça favor.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, então vamos lá começar até por essa parte aí que diz para não danificar o parque. Eu gostaria muito que o senhor Presidente tivesse feito algo semelhante, que tivesse capacidade para o fazer e que tivesse capacidade para o projetar. Não teve e não conseguiu concluir. E, portanto, há determinado tipo de atividades, eu quando me referi a atividades que não têm a ver com aquilo que é a ideia original do parque urbano do Rio Diz, estou a falar em atividades de apresentação de automóveis e por aí fora, estou a falar por exemplo, eu não sei, mas o senhor Presidente é que prometeu, e depois também irá lá abaixo a dizer isso, que iria reformular ali o mercado municipal e as instalações onde é o mercado municipal e, depois, como não conseguiu mandou-os para o parque urbano do Rio Diz. São estas questões que aqui me parecem que há falta de estratégia. Agora eu vou dizer que chumbei o orçamento, senhor Presidente, mas eu também vou dizer que você fez as opções que quis fazer, porque ainda agora acabou de dizer que vai gastar em dois dias mais de 350 mil euros na Feira Farta. Foi uma opção, não canalizou esse dinheiro para fazer investimentos nesta recuperação destas infraestruturas que tinha a ver com as crianças, são opções, senhor Presidente. E eu não falei que foi o Partido Socialista, ninguém falou em partidos que fizeram as grandes obras, por acaso foi executivos que estavam lá e, com toda a certeza, na ideia daquilo que eu tinha dito que os executivos para além daqueles que estão à frente, também têm os Vereadores que estão na oposição e que possivelmente também aprovaram essas obras. Portanto, também se revêm nessas obras. O senhor Presidente é que tem sempre a mania de deturpar aquilo que é dito. Vamos dizer isso, mas vamos dizer mais, que isto aqui não passa de uma campanha eleitoral, evidentemente, porque sabe que não tem verba para ele e, portanto, quer-o aprovar. Mas eu acho bem senhor Presidente, eu ajudo na aprovação, eu vou votar favoravelmente. Muito obrigado senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, está em ata, o senhor disse no início, que o polis foi uma obra do Partido Socialista, foi o senhor que disse, não fui eu, vai ficar em ata. O senhor pode dizer que não disse, o senhor acabou de dizer isso há bocado, e, portanto, isso vai ficar em ata. O que eu lhe disse foi: evite de dizer essas coisas, porque não lhe fica bem. Depois, senhor Vereador, quando o senhor, porque vai entrar numa campanha eleitoral em breve, quando o senhor for para as Freguesias, o senhor vá lá com esse discurso sobre a Feira Farta e outras coisas afins.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A sua resposta exige também um comentário dos Vereadores do Partido Social Democrata. Quer dizer, os senhores não aprovaram o empréstimo, logo já não se fez A, B ou C, não, o senhor Presidente tem que, então se quer ir por aí, primeiro mostra a incapacidade de planear, de executar, de concretizar e, depois, perceber nessa incapacidade que o senhor tem de não gerir convenientemente, já não falo das finanças, mas principalmente as obras que tem ao seu alcance face ao volume de projetos e anteprojetos que lança, é que nós poderemos perceber onde é que começa então a necessidade de empréstimo e onde acaba efetivamente a necessidade desse empréstimo para concretizar parte das obras que o senhor quer concluir. Porque não se entende, quer dizer o senhor Presidente, ainda há pouco o Partido Socialista referiu, quer dizer, o senhor decide fazer algo, faz e, tem dinheiro, quando lhe apetece não temos empréstimo e não fazemos. Tem que definir, balizar claramente qual é essa fronteira, onde acaba a sua incapacidade de gerir este município e começa a necessidade de contrair um empréstimo, e aí talvez nós possamos fazer um juízo mais concreto, da validade ou não, da necessidade desse mesmo empréstimo. Porque assim é atirar o milho aos pardais e cada um que escolha, não é assim senhor Presidente. O senhor Presidente da Câmara tem que dizer concretamente o que é que ficou por fazer por falta do

empréstimo. Porque eu quanto sei, o Partido Socialista já viabilizou agora um empréstimo de mais de 1 milhão de euros. Portanto, que não há consignação de empréstimos, mais uma vez o senhor tem disponíveis 1 milhão e tal de euros, para fazer e tomar as opções que deseja. Portanto, não pode, pura e simplesmente, colocar em causa as opções que o senhor entende que são as mais convenientes e que a oposição entende que não são adequadas ao cumprimento estrito das necessidades que o concelho necessita e colocarem esse ónus, fazer política com uma coisa que não é verdadeira. E, portanto, nós estamos cá exatamente para chamar a atenção disso. Se o empréstimo é necessário, o senhor tem que justificar porquê e, percebermos nós, claramente, que a sua gestão é de tal forma proficiente que o empréstimo é também ele extremamente necessário, coisa que não aconteceu até este momento. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, senhor Vereador duas coisas muito pertinentes. Primeiro lugar, os parques infantis não têm financiamento comunitário, não têm financiamento comunitário, se não tem financiamento comunitário, não tem qualquer participação, só recorrendo a empréstimos, empréstimo que os senhores chumbaram, eu disse isso na altura, os senhores chumbaram, se nós não tivermos financiamento a obra ficará à espera de financiamento. Hoje não o temos, isto é um concurso público, vão decorrer meses para o procedimento e, no final se verá, se não houver dinheiro, tendo em conta os compromissos, senhor Vereador devo-lhe dizer que as finanças da Câmara estão bem, isso comprova pelos resultados que os senhores aprovaram no relatório de contas. Graças à gestão que foi feita nos últimos quatro anos, de procura de fundos comunitários para as nossas intervenções, a maior captação de fundos comunitários dos últimos vinte anos, conforme eu apresentei na última Assembleia Municipal, entre outras coisas. O senhor confundiu aí uma coisa, o empréstimo que foi aprovado na última

Assembleia Municipal, não é para pagar isto, os empréstimos estão consignados, há coisas com as quais não se brinca, há coisas com as quais não se brinca, principalmente com os compromissos públicos perante a Assembleia Municipal. Então, a Assembleia Municipal aprovou o empréstimo para quê? Para pagar as expropriações da Variante da “Ti Jaquina”. É para isso que o empréstimo vai servir, sob pena das DUPS caírem, correto senhora Chefe de Divisão? O atraso todo que os senhores andaram a causar, na aprovação do empréstimo, um ano que demoraram para aprovar o empréstimo, oxalá não venha a dar asneira no futuro. Mas, há uma coisa que o senhor não deve confundir, tal como houve um empréstimo para os autocarros, que foi aprovado, houve um empréstimo para as expropriações da Variante da “Ti Jaquina”, da Variante do “F’s” como lhe quisermos chamar. O dinheiro não é para outras coisas, é para isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite. A DUP vai cair, a DUP pode cair por vários fatores, desde logo se não cumprirem os prazos que têm para dar sequência ao processo administrativo, também cai. Ou seja, salvo erro sessenta dias, quer dizer se em sessenta dias não derem sequência a um conjunto de procedimentos também cai, cai por vários motivos. E pergunto, qual é o valor, então, que tem que ser depositado por causa da declaração de utilidade pública? Qual é o valor? E as expropriações, já se sabe qual é o valor das expropriações? As amigáveis sabemos mais ou menos que serão à volta de cem ou cento e pouco mil euros, mas as litigiosas, aquelas que estão na arbitragem, neste momento, nós não sabemos qual vai ser o juízo dos árbitros. Portanto, há um valor por estimativa que é depositado? Pergunto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o que eu vou dizer, naturalmente com as reservas, até porque o senhor é representante de alguns expropriados, já falámos aqui nisso, nesse conflito de interesses que o senhor insiste em continuar,

mas o problema é seu, não é meu, nós temos prazos para depositar o dinheiro no tribunal à conta dos expropriados. E esperemos que consigamos cumprir esses prazos. Os valores são os que estão nas avaliações que os peritos fizeram, os peritos da avaliação. Aliás, foi com isso, foi com essa base que foi pedido o empréstimo à Assembleia Municipal, foi com essa base, ponto final parágrafo. E, que foi declarado na DUP, aliás a DUP foi com o valor das avaliações. E, portanto, foi sob esses valores, é sobre esses valores que vão ser feitos os depósitos e vai seguir o processo em frente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se me permite, senhor Presidente, os valores, portanto, resultam de um acordo entre os proprietários e a Câmara Municipal da Guarda, cujo valor não ultrapassará os cinco euros por metro quadrado, é uma questão de ver os proprietários que fizeram o acordo a cinco euros, quaisquer cem, cento e cinquenta mil, vá, no máximo, já dos máximos, duzentos mil euros, e o senhor tem um milhão e tal de euros para pagar cento e vinte mil euros ou cento e trinta mil euros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor não lê aquilo que lhe enviam, eu fico preocupado. Senhora Chefe de Divisão está lá tudo, que foi à Câmara, todos os relatórios de avaliação, todas as parcelas estão lá e, por isso, precisamos de um milhão e tal de euros para pagar aquilo tudo. Com as duas DUPS, são as duas DUPS, a primeira DUP dos terrenos ditos rurais que lá estão e, a segunda DUP para os terrenos da perequação. E, por isso, é que dá esse montante. Estou preocupado, façam lá o favor de ler melhor as coisas, porque está lá tudo plasmado. Para que não restem dúvidas, o dinheiro é para aquele fim, não é para outro, é para as expropriações.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, mas há um valor (...) que é o que resulta do acordo, aquele que está na arbitragem (...) o senhor pode lá por o valor, mas os (...), eu não sei qual é esse valor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, a Câmara e a Assembleia tomaram uma decisão muito clara na aprovação dos DUPS e nós pagamos pelas DUPS, pelo valor que lá está, seja por acordo amigável, seja por depósito no Tribunal à ordem dos expropriados, ponto final parágrafo. O resto discutir-se-á nos fóruns litigiosos.”

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, desculpe lá, não querendo entrar aqui numa discussão política, porque olhe até temos dificuldade que alguém nos oiça lá fora, que não temos sequer filmagens da reunião, portanto, estamos aqui um bocadinho numa bolha mediática. Mas, não querendo entrar nessa discussão política, as opções que o senhor Presidente e o executivo tomaram são opções suas, o dinheiro não dá para fazer tudo aquilo que nós projetamos, certo? Portanto, assim sendo o senhor Presidente fez opções, fez aquilo que entendia que era a melhor estratégia para o desenvolvimento da Guarda, para não dizer outra coisa, mas foi essa a sua intenção com toda a certeza e, não tem que culpar nenhuma oposição daquilo que não foi capaz de fazer. Porque eu tenho a certeza absoluta que se se tivesse preocupado com a oposição, alguma vez, tinha recorrido à oposição e com toda a certeza que a justeza dos seus argumentos iria influenciar a nossa decisão. Agora, se não recorreu, se achava que conseguia fazer absolutamente tudo sem falar com a oposição, pronto, são opções que se tomam senhor Presidente. E sobre essa matéria, olhe só estamos a perder tempo em termos de discussão, essa discussão fica para outros fóruns.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para rematar, temos que estar todos bem conscientes da quantidade de empréstimos que os senhores chumbaram. Os senhores aprovaram um empréstimo para comprar cinco autocarros novos, sob pena de

ficarmos sem autocarros para os transportes escolares, os senhores aprovaram este empréstimo para as expropriações da Variante da “TI Jaquina”. Os senhores chumbaram o empréstimo para fazer as intervenções nas Freguesias, o cofinanciamento municipal para cobrir cerca de sete milhões de euros em falta das intervenções que foram aprovadas pelo Fundo de Emergência Municipal, das intervenções dos incêndios e intempéries de 2022. Os senhores chumbaram o empréstimo para os estaleiros municipais novos, os senhores chumbaram o empréstimo para o parque polis do parque urbano do Rio Diz, os senhores chumbaram o empréstimo da Variante da “Ti Jaquina”, que tentámos por duas vezes fazer há um ano e, depois há meio ano, os senhores chumbaram isso, só aprovaram agora o das expropriações. Os senhores chumbaram o empréstimo para podermos pagar o cofinanciamento da habitação social das Lameirinhas, da residência de estudantes e do edifício da Associação Comercial para transformar na ANEPC, os senhores chumbaram isto tudo. Para além disto, até um orçamento os senhores chumbaram. Apesar de que, nós neste mandato, durante quatro anos, reunimos e pedimos contributos à oposição e, que em grande parte foram incluídos para os orçamentos. E, mesmo assim os senhores chumbaram, mas isso está decidido, o que está decidido, decidido está e como tal não podia deixar de dar este esclarecimento.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, cá estamos nós, essa é a sua narrativa. Espero que a Guarda não adormeça como em dois mil e vinte e um. Porque, de facto, a primeira vez ainda podemos cair, a segunda só cai quem quer e eu penso que a Guarda não vai cair. O senhor é que diz que chumbámos o empréstimo, é verdade, quando tivemos que chumbar. Agora, essas obras todas, de facto, o senhor era um super Presidente, o senhor não faz um quarto, o senhor limitou-se a fazer..., repare, o senhor tem no âmbito das zonas dos incêndios e das

zonas inundadas, o senhor fez um acordo com o ICNF de suportar essas despesas 50% a 50%, é a única coisa que o senhor tem feito, o senhor não precisa de mais nada. Para que é que queria um empréstimo? Ainda agora diz, o que é que o senhor vai fazer nestes quatro anos e agora nos meses que faltam, relativamente ao Plano de Urbanização do Cabroeiro e à Alameda? Para que é que o senhor queria tantos milhões? Mas isso é gestão? O senhor acha que vai enganar a Guarda mais uma vez dizendo: tenho um empréstimo aprovado, vou tê-lo aqui em caixa e quando me apetecer estalo os dedos e vou gastá-lo, isso é uma ficção, isso é uma falácia política. A ver se nós nos entendemos, o senhor quer o dinheiro para quê? Primeiro não há consignação, o senhor pode dizer até que é para jogar do euromilhões, mas ninguém acredita que o senhor vai usar o empréstimo para jogar no euromilhões, ninguém acredita que o senhor vai usar o empréstimo para fazer a Alameda, porque sabe que não tinha tempo para a fazer, nem isso, nem 99% das obras que acabou de referir. Portanto, o senhor pode dizer apenas, aquilo que é justo, que é verdadeiro: não foi aprovado o empréstimo. Mas o senhor não pode dizer que as obras não foram aprovadas, porque elas sempre foram feitas e aprovadas com o consenso da oposição, não há nenhuma Freguesia que não tenha beneficiado de investimentos relativamente a zonas inundadas e as zonas de incêndios que não tenha existido, em primeiro lugar dinheiro, o senhor tem apresentado, tem cabimento e tem compromisso e, conseqüentemente das obras está a acontecer no território. Desde logo até pelo número imenso de placas que tem colocado nessas pequenas obras, que muitas delas nem tem sequer essa dimensão para ter o nome do Presidente da Câmara, mas, no entanto, o senhor como é *naif* nesse sentido, gosta de fazer este trabalho de relojoeiro e de fixar dono àquilo que faz, seja uma coisa pequena ou uma coisa grande. Agora, verdadeiramente para que é que o senhor quer milhões se não executou essas obras, nem vai executar. Nós tivemos quatro anos que o senhor

se limitou a intervir em zonas recônditas relativamente a inundações e a zonas de incêndio, porque nos meios rurais, naquilo onde as pessoas vivem, muito da obra que o senhor tinha que fazer, não fez. E, portanto, não venha agora remeter-se e defender-se com esta lógica de que não teve empréstimos, porque o senhor teria os empréstimos que fossem necessários para criar riqueza no concelho, para destruir dinheiro, para aumentar o despesismo, é o notório. O senhor de julho de dois mil e vinte e quatro até julho de dois mil e vinte e cinco, o senhor tem em contratações mais de dois milhões de euros. Portanto, foi algum empréstimo? O senhor não diz, olhe vou aumentar o fornecimento de serviços externos, senhores Vereadores da oposição aprovem lá este empréstimo, isso não diz, mas diz aquilo que lhe interessa, da narrativa que acha que é aquela que vai fazer com que o senhor vença as eleições. Não vai acontecer, espero eu e, tudo farei para que isso não aconteça. Mas na verdade, o senhor, diga a verdade à Guarda, não aprovámos os empréstimos, qual é a consequência daí? Nenhuma. Porque o senhor não tinha sequer planeamento para executar 10% das obras que acabou de referir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Chefe de Divisão, o concurso da Variante da “Ti Jaquina” fechará nos próximos dias. Depois da adjudicação segue para Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas vai-nos perguntar onde é que está o dinheiro para fazer a obra? Correto?” -----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “Imagino que sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Os nove, dez milhões de euros que se estima que seja a obra. Muito bem. Muito obrigado. Nos próximos dias fecha o concurso. Depois são os prazos legais, da audiência prévia, da adjudicação que vem aqui á Câmara e depois vai para o Tribunal de Contas e quando o Tribunal de

Contas perguntar pelo dinheiro, lá teremos que responder a verdade ao Tribunal de Contas.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só colocar uma questão. Sabe qual é o valor das obras que hoje traz a reunião, o total do valor das obras?”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sei.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sabe?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sei, mas nem todas são lançamentos, são aprovações de projeto, não se esqueça disso.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não estou a falar dessas, nem sequer estou a falar dessas. Dez milhões e meio, veja bem...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, mas o senhor quer falar das obras todas, quer chumbar alguma? Quer chumbar alguma? Mas se quer chumbar alguma, chumbe alguma. Se o senhor está para aí a gozar com as obras que a Guarda precisa, o senhor tenha a coragem de chumbar alguma delas, não se esteja a rir, chumbe alguma delas, faça o favor de chumbar. O senhor acabou de aprovar agora, uma ou duas, vamos às seguintes. Fazem falta ou não fazem falta à Guarda? Sabe o que é que são financiamentos comunitários? Sabe o que é maturidade dos projetos? É normal que não saiba, porque não está na Câmara da Guarda, mas olhe eu sei disso há muitos anos e, se nós não tivermos maturidade nos projetos, não há financiamento para ninguém. E para concluir, senhor Vereador, ao que ouvi na comunicação social o senhor é candidato à Junta de Freguesia, não é candidato à Câmara, pois não? É só para não confundir os papéis, pronto só isso. Mais alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só transmitir-lhe o seguinte, o senhor Presidente, eu nem devia estar a falar nisto, perco oportunidade em falar demais, o senhor Presidente não me ensina o que é que são projetos e

maturidade de projetos e por aí fora, sabe porquê senhor Presidente? Eu geri um orçamento três vezes superior ao da Câmara, durante dois anos, que é a ULS da Guarda, que são cento e vinte milhões de euros e os projetos que foram feitos em maturidade. Portanto, a mim não me ensina, senhor Presidente, só para lhe dizer isto.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 13 - Alteração e Ampliação de Edifícios - Bairro 25 de Abril e Escolas -
Abertura de Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1236/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Uma das maiores preocupações atuais passa pelo aumento do custo de vida, associado ao agravamento da crise habitacional em todo o território português, que impede que muitas famílias, devido ao elevado custo, sejam impedidas do acesso à habitação, direito este consagrado na Constituição Portuguesa desde 1976; -----

2 - O 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de maio, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem, de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada;

3 – Este programa incentiva uma abordagem integrada e participativa, que promove a inclusão social e territorial, a concretizar através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, As Estratégias Locais de Habitação (ELH);

4 – Pretende-se com a presente empreitada de alteração e ampliação de edifícios no Bairro 25 de abril e escolas proceder à intervenção dos imóveis, garantindo as

condições habitacionais condignas, aliado a uma melhor resposta no que respeita à eficiência energética dos mesmos; -----

5 - Existe a necessidade de garantir a materialização atempada e urgente desta empreitada, uma vez que se encontram definidos e imperam prazos de execução vinculativos inerentes ao processo de formação e execução do contrato de empreitada, cujo não cumprimento poderá colocar em causa o financiamento deste investimento. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar o projeto de “Alteração e ampliação de edifícios – Bairro 25 de abril e escolas”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Alteração e ampliação de edifícios – Bairro 25 de abril e escolas”, estimando-se que o valor da despesa seja de 1.538.321,53€ (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de 270 dias, sendo dividido pelos seguintes lotes:

• *Lote 1 – 821.017,93€ (oitocentos e vinte e um mil, dezassete euros e noventa e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----*

• *Lote 2 – 717.303,60€ (setecentos e dezassete mil, trezentos e três euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----*

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente – Maria João Gomes; -----

- Vogal efetivo – Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo – João Fernandes;-----

- Vogal suplente – Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente – Carla Reis.-----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior João Fernandes, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Lucília Monteiro, Vereadora: “Só uma pergunta: Bairro 25 de Abril e escolas?”

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, são as antigas escolas primárias do município: Rochoso, Pousadinhas e Almeidinha.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Então, o Bairro 25 de Abril...”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “São as casas que nós adquirimos no Bairro 25 de Abril e escolas antigas. O título é que não está muito, mas no caderno de encargos, no projeto está tudo devidamente especificado.” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Eu não fui ao caderno, mas aqui no anterior como falava em escolas fiquei assim um bocadinho baralhada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São estas três escolas que estão devolutas e ninguém as quer.”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Quais são?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Rochoso, Pousadinhas e Almeidinha. Está a ver senhor Vereador só aqui são 1 milhão 540 mil euros, financiado a 100% pelo PRR. Não, é só para o senhor não gozar. O senhor gosta de gozar, mas olhe 1 milhão 540 mil financiado 100% PRR, trabalho feito por esta Câmara.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda -

4.ª fase - Aprovação do Projeto de Execução - Ratificação do Despacho. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1224/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A Plataforma Logística da Guarda localiza-se a nascente da cidade da Guarda, a uma distância de cerca de 5 km;-----

2 – Atualmente é servida pela EM531 que confina e limita o terreno numa distância aproximadamente de 1 km, ligando a poente à E.N. 233 e conseqüentemente à A23 e relativamente próximo do nó de aceso à A25; -----

3 – Se encontra extremamente bem localizada, dada a proximidade das vias rodoviárias mencionadas, bem como pela proximidade do futuro Porto Seco da Guarda, que é servido pela linha de caminho de ferro internacional, possibilitando o transporte de matérias primas para todo o território nacional;-----

4 – Estão reunidas todas as condições para a aprovação do projeto, requisito necessário para submissão da candidatura ao Aviso Centro 2030-2024-5 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Base Não Tecnológica.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

A ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, designadamente, a aprovação do projeto, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está a ver 4,3 milhões de euros, quarta fase da plataforma logística, aprovação do projeto de execução e segue para revisão com a candidatura que já foi feita aos fundos comunitários. É assim que se trabalha, senhor Vereador. Já vamos em seis e meio, quer fazer o resto das contas? É só para o senhor não brincar e não gozar com coisas muito sérias.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 15 - Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo da Estação -
Aprovação do Projeto de Execução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1227/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - As escolas devem ser um elemento estratégico na construção de uma cultura de aquisição e de divulgação de conhecimento sendo importante recentrá-las nas cidades; -----

2 - Devem constituir-se como um espaço integrado de incentivo à aprendizagem, suportado em ambientes adequados, confortáveis e estimulantes, que favoreçam atitudes, comportamentos e desempenho educativo daqueles que o utilizam, promovendo e influenciando o diálogo e a comunicação entre todos; -----

3 - Pretende-se com o presente projeto, contribuir para a reposição da eficácia física e funcional das construções existentes, adequando a intervenção ao projeto educativo específico estabelecido para cada caso, promovendo espaços atrativos, flexíveis, multifuncionais, seguros, acessíveis e inclusivos para todos. -----

Face ao exposto, ao abrigo e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- A aprovação do projeto de execução de “Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo da Estação”, cujo valor estimado da despesa da empreitada seja de 2.647.415,99€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Também voto favoravelmente 2 milhões.”---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente e, que segue para revisão do projeto não é o lançamento da empreitada, segue para revisão do projeto.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 16 - Requalificação do Parque de Campismo da Cidade da Guarda -
Aprovação do Anteprojeto.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1230/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - O parque de campismo da Guarda caracteriza-se por ser um parque urbano, desenhado para albergar sobretudo o turismo de caravanismo, mas permitindo também ser uma base acessível e pronta a ser usada pelo turismo de campismo de natureza (tenda); -----

2 - O referido parque mistura-se com o parque da cidade e com isso perde identidade, presença e organização;-----

3 - O objetivo da intervenção passa por formalizar o Parque de Campismo como entidade separada do Parque da Cidade, com intenção e caracter próprio e conseqüentemente prepara-lo para todo o potencial que a cidade só por si apresenta;-----

4 - A aposta na renovação da área de intervenção tem como base um desenvolvimento urbano sustentável e integrado, que conseqüentemente, levará a uma reaproximação das pessoas ao espaço público urbano e à valorização do mesmo e o desenvolvimento turístico da cidade. -----

Face ao exposto, ao abrigo e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- A aprovação do anteprojeto de “Requalificação do Parque de Campismo da Cidade da Guarda”.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - 2.ª Fase - Prorrogação de Prazo.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1226/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à Empresa Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 746.014,60€+IVA e com um prazo de execução de 210 dias, sendo o termo final do contrato no dia 06 de agosto de 2025;-----

2 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, apesar do equipamento elétrico ter sido encomendado atempadamente, o mesmo ainda não foi entregue e ainda não há data exata par o seu fornecimento;-----

3 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos.-----

Considerando ainda que,-----

4 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

5 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional até ao dia 08 de setembro, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.-----

2 - Solicitar ao adjudicatário a apresentação de novo plano de trabalhos, bem como o novo plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro que contemplem já o prazo adicional.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: Dezassete, dezoito e dezanove, são similares. Presumo que aprovem todos?”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Remodelação e Adaptação do Edifício da Antiga Associação Comercial - Prorrogação de Prazo.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1233/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Conway, Lda., pelo valor de 673.992,30€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 21 de julho de 2025;-----

2 – Em 08.07.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às indefinições e incompatibilidades detetadas nos projetos de execução, bem como condições climáticas adversas, que não permitiram a conclusão dos trabalhos;----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 90 dias, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 19 - Reparação dos Danos Provocados Pelas Cheias e Inundações Registadas nos Meses de Dezembro de 2022 e/ou Janeiro de 2023 no Município da Guarda - Edifícios e Construções Municipais - 1.ª Fase - Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1225/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Vectorplano – projeto, Construções e Engenharia, Lda., pelo valor de 580.066,45€+IVA e com um prazo

de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 28 de julho de 2025;-----

2 – Em 10.07.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir, bem como a natureza da atividade de exploração dos edifícios a intervir, que não permitiram a conclusão dos trabalhos;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 60 dias, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi.-----